



Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo

# Relatório Anual de Informações 2014

Brasília – Abril de 2015



### Conselho Deliberativo

#### Conselheiros Representantes dos Patrocinadores

Dyogo Henrique de Oliveira - Presidente  
Suplente: Esteves Pedro Colnago Junior

Manuel Augusto Alves Silva - Presidente  
Substituto  
Suplente: Marcelo de Siqueira Freitas

Diogo de Sant'Ana  
Suplente: Rodrigo Martins Brum

#### Conselheiros Representantes das Participantes

André Nunes  
Suplente: Jairo Alfredo Zoller

Thiago Ferañ Freitas Araújo  
Suplente: Joaquim Ignácio Alves de Vasconcelos e Lima

Daniel Pulino  
Suplente: Geraldo Pereira da Silva Filho

### Conselho Fiscal

#### Conselheiros Representantes dos Participantes

Marcelo Levy Perrucci - Presidente  
Suplente: Leonardo Formiga Larrossa

José Márcio Ribeiro da Costa  
Suplente: Eduardo Toledo da Silva

#### Conselheiros Representantes dos Patrocinadores

Carlos Roberto Caixeta  
Suplente: George Alberto de Aguiar Soares

Gustavo Alves Tillmann  
Suplente: Esther Dweck

### Diretoria Executiva

Ricardo Pena Pinheiro  
Diretor Presidente e  
Diretor de Investimentos, Interino

Eugênia Bossi Fraga  
Diretora de Administração

José Pinheiro de Miranda  
Diretor de Seguridade

### Agradecimento

Aos ex-órgãos pela dedicação e contribuição para a consolidação da Funpres-Exe.

#### Conselho Deliberativo

Eva Maria Colla Dal Chivon,  
Bruno Moretti  
Fernando Adee Phillips Ligiéro  
Gilson Alceu Bittencourt  
Valdir Moysés Simão  
Carlos Eduardo Gabas  
Elisete Berchiol da Silva Iwai  
Fernando Luiz Albuquerque Faria  
Rosângela Silveira de Oliveira  
Walter Oda  
Walter Ribero Valente Júnior

#### Conselho Fiscal

Marcelo Pereira Lucillo  
Manoel Joaquim de Carvalho Filho  
Jaime Mariz de Faria Júnior  
Paulo César dos Santos  
João Roberto de Moraes Rego Fernandes  
Ana Clécia Silva Gonçalves de França  
Carlos Roberto Caixeta  
José Eliomá Oliveira Albuquerque



## Sumário

Mensagem do Conselho Deliberativo .....	4
Mensagem do Conselho Fiscal .....	5
Mensagem da Diretoria Executiva .....	6
Apresentação .....	7
Governança .....	8
Seguridade .....	25
Investimentos .....	32
Patrocinadores Plano ExecPrev .....	39
Patrocinadores Plano LegisPrev .....	40
Anexos.....	41
Demonstrações Contábeis.....	43
Notas Explicativas.....	51
Demonstrativo de Investimentos.....	69
Licitações Realizadas .....	72
Alteração Regulamento Plano de Benefícios ExecPrev.....	76
Alteração Estatutária .....	81
Parecer Atuarial – Plano ExecPrev.....	83
Parecer Atuarial – Plano LegisPrev .....	94
Premissas Atuariais .....	105
Parecer dos Auditores Independentes .....	111
Parecer do Conselho Fiscal.....	113
Manifestação do Conselho Deliberativo .....	114



## Mensagem do Conselho Deliberativo

---

O Conselho decidiu questões essenciais à consolidação da Funpresp-Exe no seu segundo ano de funcionamento. Destacamos a aprovação da Política de Investimentos para os planos de benefícios, o regimento interno da Fundação, o código de ética e de conduta e o orçamento. Somadas à política de alçadas, as regras para contratação de diretores e a outras deliberações, essas medidas foram basilares para a estrutura técnico-administrativa da Entidade.

Por outro lado, deliberações como a autorização para licitação e contratação da prestação de serviços de seguradora com o objetivo de mitigar os riscos do Fundo Coletivo de Benefícios especiais (FCBE) e a realização de concurso público dotando a Fundação de profissionais especializados, possibilitou um processo evolutivo que se traduziu num aumento expressivo das adesões aos planos de benefícios da Funpresp-Exe.

É importante ressaltar que o ano de 2014 também foi fundamental para a estruturar a governança com a realização do primeiro processo eleitoral os Conselhos da Entidade. As eleições, realizadas no mês de outubro propiciaram aos participantes eleger seus representantes para as instâncias máximas da Funpresp – Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Também elegeram os membros dos Comitês de Assessoramento Técnico do plano ExecPrev, destinado aos servidores do Executivo Federal e do Plano LegisPrev, destinado aos servidores do Legislativo Federal. Com isso, efetiva-se a governança paritária conforme preconiza a Lei 12.618, de 2012.

Temos a consciência que o Conselho inicia um novo período em 2015 com o primeiro mandato da gestão paritária. Com certeza um ciclo virtuoso rumo ao crescimento sustentável da Funpresp-Exe, de forma que patrocinadores, participantes e assistidos sejam artífices de um adequado ambiente de proteção social com a nossa previdência complementar.



## Mensagem do Conselho Fiscal

O trabalho do Conselho Fiscal da Funpresp em 2014 foi pautado pelo Plano de Trabalho aprovado previamente e realizado em consonância com o Conselho Deliberativo e com a Diretoria Executiva, respeitando as responsabilidades e autonomia de cada instância. O objetivo foi alcançar resultados que contribuíssem para o fortalecimento da Fundação, com o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e transparência.

Como órgão de fiscalização e controle interno, cuja responsabilidade principal é zelar pelo cumprimento da legislação, o Conselho realizou 11 reuniões deliberativas, destacando-se a análise e a aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, além da emissão de relatórios de controles internos recomendações para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão da Funpresp. Ressaltando-se, ainda, a apreciação das contas da diretoria executiva relativas ao exercício de 2014, na primeira reunião realizada em 2015.

Neste ano, com a gestão compartilhada a partir da realização das eleições para as instâncias deliberativas da Funpresp, a presidência do Conselho Fiscal será exercida pelo representante dos participantes e assistidos. Essa nova composição trará novo dinamismo ao que já foi alicerçado nos primeiros anos da Fundação.

Sabemos que há grandes desafios ainda a serem enfrentados, mas estamos confiantes com relação ao futuro da entidade. O compromisso do Conselho com os participantes e patrocinadores dos planos administrados pela Fundação é colaborar para garantir solidez, proteção previdenciária e credibilidade vislumbrando um futuro que traga segurança para todos.



## Mensagem da Diretoria Executiva

---

Chegamos ao final de 2014 com perspectivas positivas com relação à previdência complementar. A nossa percepção é a de que há, cada vez mais, uma maior consciência da importância desse segmento entre os servidores públicos federais e seus patrocinadores.

Em dezembro de 2014, chegamos a 9.346 participantes com 160 patrocinadores ativos. Nesse último ano, a carteira de investimentos da Funpresp-Exe alcançou 11,41% superando as expectativas estabelecidas na Política de Investimentos (IPCA/IBGE + 4%).

A realização das eleições para os órgãos colegiados da Funpresp-Exe também foi um marco importante para a gestão da Funpresp. O processo contou com duas chapas inscritas para concorrerem aos conselhos Deliberativo e Fiscal, e uma chapa para o Comitê de Assessoramento Técnico de cada um dos planos de benefícios da Funpresp-Exe.

Ainda temos a destacar a alteração do Regulamento do ExecPrev que possibilitou a oferta de benefícios suplementar de riscos de invalidez ou morte para os participantes alternativos do plano. Essa medida ampliou significativamente a proteção previdenciária para os servidores do Poder Executivo.

A Funpresp-Exe deu início, em setembro de 2014, ao processo de licitação de instituições financeiras para a administração da carteira de valores mobiliários dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Esse processo, concluído em fevereiro de 2015, foi pioneiro para as entidades fechadas de previdência complementar, o que demandou ampla consulta pública para sua realização, além de adaptação as regras da Lei Geral de Licitações (Lei 8.666, de 1993). Com a terceirização da carteira, a Fundação ganha em escala e diversificação, uma vez que as instituições vencedoras apresentaram taxas de administração e de performance mais favoráveis com relação as praticadas no mercado.

Esse relatório retrata as bases da constituição da Funpresp-Exe, fruto da atuação diária da Diretoria da Entidade, em sintonia com os demais órgãos de gestão, com o compromisso de garantir a cada um dos participantes, assistidos e patrocinadores uma Entidade alicerçada em bases sólidas e que corresponda a confiança depositada por todos.



## Apresentação

---

Uma das principais características da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe é a construção coletiva da Entidade com a participação de cada membro que compõe o corpo diretivo e funcional.

Esse conjunto afinado, onde cada um desempenha suas atribuições em função do mesmo objetivo, foi forjado e se concretizou no sentimento e na responsabilidade de consolidar um fundo de pensão sólido, promissor e, principalmente, que se apresente como a melhor alternativa de previdência complementar para os servidores públicos do Executivo e do Legislativo Federal.

Este Relatório Anual de Informações do ano de 2014, além de todos os itens obrigatórios como os demonstrativos de Investimentos e atuarial, pareceres, demonstrações contábeis e alterações estatutárias e dos regulamentos, traz uma breve narração das realizações da Fundação em todas as suas áreas de atuação.

Dessa forma, temos a consciência de que estamos registrando os primeiros anos da Funpresp-Exe em seus pormenores para deixar uma memória que é importante hoje mas, será muito mais no futuro. E, é nesse relato, que é possível vislumbrar os esforços envidados pelas pessoas que fazem a Fundação com a finalidade de preparar um terreno fértil ao crescimento sustentável da Entidade.

Boa Leitura!



## Governança

### Estrutura de Governança

No nível estratégico, a administração, fiscalização e a gestão da Funpresp-Exe são atribuições distribuídas respectivamente entre o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. A Fundação conta ainda com os Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e Auditoria Interna como órgãos auxiliares do Conselho Deliberativo.

O modelo de gestão compartilhada permite à Entidade administrar seu Plano de Benefícios com transparência, integridade e ética, valores imprescindíveis para a realização de uma governança adequada.

#### *Conselho Deliberativo*

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional, responsável pela definição da política geral de administração da Funpresp-Exe e dos seus planos de benefícios. Em 2014 realizou 10 reuniões deliberativas. Os principais temas abordados foram: aprovação da Política de Investimentos para os planos ExecPrev e LegisPrev, Regimento Interno, Regulamento Eleitoral da Funpresp-Exe, Sistema de Cotas, Código de Ética e de Conduta, Plano de Custeio de 2014, Política de Alçadas, Orçamento 2015, Regras e Procedimentos para contratação de diretores.

#### *Conselho Fiscal*

O Conselho Fiscal é a instância responsável pela fiscalização e o controle interno da Funpresp-Exe. Responsável por zelar pelo cumprimento da legislação, bem como por assegurar o cumprimento do Código de Ética e de Conduta da Entidade realizou 11 reuniões ordinárias. Dentre os principais assuntos apreciados estão a análise dos balancetes mensais e aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e as contas da diretoria executiva relativas ao exercício de 2013, ciência do teor das atas da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Também, conforme Resolução CGPC nº 13, de 2004, realizou análise da estrutura de controles internos da Funpresp-Exe e emitiu o Relatório de Controles Internos relativo ao 2º semestre de 2013 e ao 1º semestre de 2014.

#### *Diretoria Executiva*

É o órgão responsável pela administração e gestão da Funpresp-Exe, cabendo-lhe executar as diretrizes e a política de administração estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva é composta por 4 membros nomeados pelo Conselho Deliberativo: Diretor-Presidente, Diretora de Administração, Diretor de Investimentos e Diretor de Seguridade. No ano de 2014, a Diretoria Executiva realizou 48 reuniões ordinárias e 6 reuniões extraordinárias, que trataram de assuntos administrativos e técnicos, com destaque para as alterações do plano de benefícios do ExecPrev, as normas internas, a elaboração do orçamento anual, a organização e execução das Eleições da Funpresp 2014.

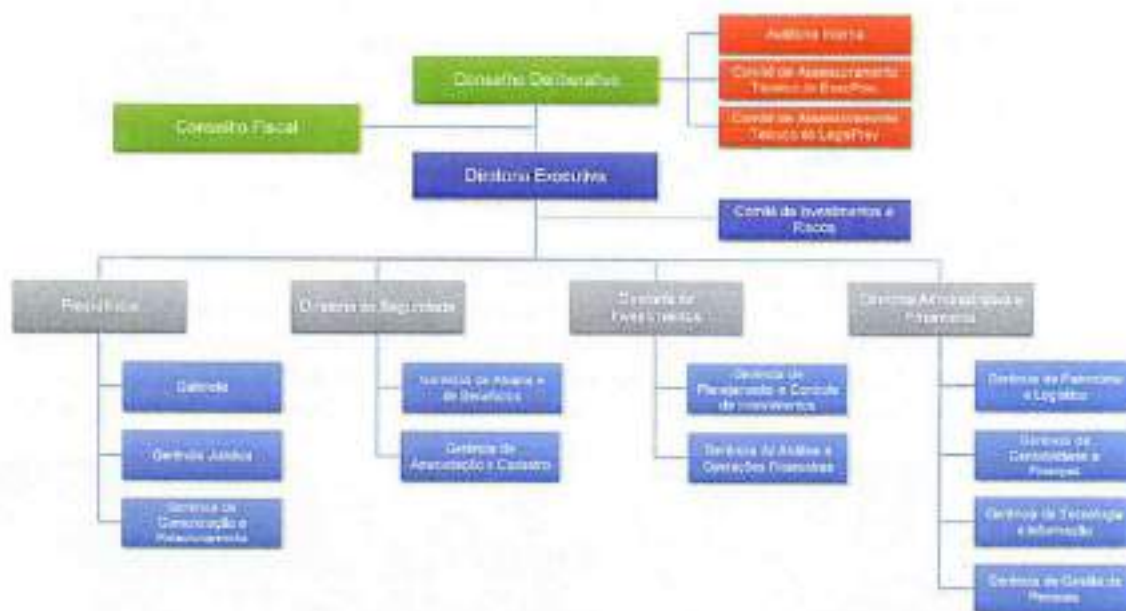
A interação da Diretoria Executiva com os Conselhos Deliberativo e Fiscal permitiu o bom desenvolvimento dos trabalhos e desta forma, possibilitou o alcance dos resultados projetados nessa fase inicial de Constituição da Funpresp-Exe.

#### *Comitê de Investimentos e Riscos*

Órgão auxiliar da Diretoria Executiva, o Comitê de Investimentos e Riscos, composto por 4 membros, entre diretores e gerentes, reuniu-se 4 vezes durante o ano de 2014, com o objetivo principal de avaliar propostas de investimentos a serem realizados pela Fundação, bem como acompanhar a posição da carteira de investimentos e os níveis de exposição a riscos.



Figura 01 – Organograma Funpresp-Exe



Fonte: Funpresp-Exe

## Eleições e Governança Paritária



Para garantir a implementação da gestão compartilhada nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e o atendimento às premissas estatutárias e legais, a Diretoria-Executiva coordenou o primeiro processo de eleição direta da Funpresp-Exe para os representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como para eleição dos membros dos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev.

A eleição Funpresp 2014 foi realizada por meio eletrônico, com acesso pela área exclusiva do participante no site da Funpresp-Exe, no período de 29 a 31 de outubro. Com a finalidade de garantir transparência, confiabilidade e atestar a lisura do processo eleitoral, a Funpresp-Exe contratou adicionalmente serviços de auditoria externa para acompanhar a utilização e operação do sistema disponibilizado para a realização das eleições da Entidade.

A Funpresp-Exe criou um site específico das eleições contendo as regras do processo e para divulgação das chapas concorrentes e de suas propostas. Além disso, a comunicação apoiou a Comissão Eleitoral com o envio e-mails marketings - com a convocação das eleições, divulgando as inscrições de chapas e por último divulgando as chapas homologadas. Duas cartas foram enviadas pelos Correios para os eleitores aptos a votar.

O Processo Eleitoral demandou grande esforço de comunicação, desde a convocação das eleições até a divulgação do resultado, no intuito de buscar transparência e permitir o maior número possível de eleitores. Além das ações de apoio à comissão eleitoral em junho de 2014 e dos comunicados aos participantes já relacionados, foram publicadas três edições extraordinárias do "Informativo Funpresp Participante" nos meses de julho, agosto e outubro.



**Eleições Funpresp  
2014**

Em todos os dias de eleição, por solicitação da Comissão Eleitoral, foram encaminhados e-mails alertando para a realização do pleito. Esses esforços, somados a outras ações de divulgação nas redes sociais e no portal da Fundação, resultaram na inscrição de 2 chapas para os Conselhos Deliberativo e Fiscal. A participação foi expressiva com um total de 915 votos válidos, superando o quórum eleitoral de 10% estabelecido pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.



Comissão Eleitoral, Representantes da Chapa Vencedora, Auditor Eleitoral, Diretores, no dia da apuração das Eleições Funpresp 2014

## **Política de Alçada**

A aprovação da Política de Alçadas da Funpresp-Exe em 2014 pelo Conselho Deliberativo disciplinou responsabilidades e os limites financeiros das tomadas de decisão no âmbito da Funpresp-Exe, em cumprimento ao disposto no inciso XXII do Art. 34 do Estatuto Social desta Fundação.

## **Sistema de Cotas**

O Sistema de Cotas dos Planos de Benefícios da Funpresp-Exe visa a realização de cálculos para determinar os valores das cotas e do patrimônio em cotas dos planos de benefícios, conforme previsto pelo art. 18 da Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, e pelos §4º e §5º do art. 18 dos regulamentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev.

É importante ressaltar que nos planos de contribuição definida as reservas de cada participante funcionam como uma poupança individual formada por contribuições do próprio participante, da patrocinadora e pelos rendimentos dos investimentos. Para permitir o controle e a atualização dos recursos nas cotas individuais de cada participante do plano, de forma a permitir, a qualquer momento, a verificação do saldo acumulado, as contribuições e reservas são permanentemente convertidas em quantidades de cotas, que são valorizadas conforme a rentabilidade dos investimentos da Entidade. A cota corresponde à fração do patrimônio do participante e pode ser acompanhada na área de acesso exclusivo no site [www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br).

## Certificação de dirigentes

O amadurecimento do sistema previdenciário brasileiro traz como consequência natural a necessidade de qualificar o corpo diretivo e gerencial vislumbrando uma série de benefícios para participantes, os patrocinadores e os próprios gestores da

Certificação de Dirigentes

Aperfeiçoamento do grau de profissionalismo dos responsáveis pela gestão da Fundação

Cumprimento do dever fiduciário inerente à atividade da Funpresp-Exe

Melhoria do sistema de governança.

Maior credibilidade para o gerenciamento dos recursos garantidores para o pagamento de benefícios

Fundação, necessidade que está expressa pela exigência certificação de dirigentes contida na Resolução CMN nº 4.275/2013, cujo objetivo. O art. 2º da Resolução CMN estabelece que os administradores e demais profissionais que participam do processo decisório de investimentos sejam certificados por entidade de reconhecida capacidade técnica.

Em consonância com a legislação, todos os membros da Diretoria Executiva, do Comitê de Investimentos e Riscos e do corpo técnico/gerencial da área de investimentos encontra-se certificado, perfazendo o total de 11 profissionais, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Quadro 01 - Demonstrativo de Certificações Resolução. CMN nº 4.275/2013

Conselheiros	Conselho Deliberativo	ANBIMA IBGC
	PRESI	ICSS
Diretores	Investimentos	ANBIMA
	Administração	ICSS
	Seguridade	ICSS
Técnicos da área de investimentos	Gerentes	ICSS e ANBIMA
	Coordenador	ANBIMA
	Analistas	ANBIMA

Ano: 2014  
Fonte: Funpresp-Exe

## Planejamento e gestão por processos

O Planejamento Estratégico é uma importante ferramenta para a tomada de decisão, além de fornecer os subsídios para que gestores estejam alinhados com a estratégia global da EFPC. Diante disso, a Funpresp-Exe construiu as bases para elaboração do

seu Planejamento Estratégico, de forma a direcionar as ações e recursos da entidade para o alcance dos objetivos e metas traçadas. Nesse sentido, ao final de 2013, foi elaborado o Plano de Trabalho da Diretoria Executiva para 2014, com o objetivo principal de estruturar a Funpresp-Exe.

O Plano de Trabalho, composto por 51 programas, sofreu alguns ajustes durante o ciclo de execução culminando em uma média geral de 74% de ações executadas, sendo que os 13 principais programas foram executados na sua integralidade.

Com o aprimoramento dos processos e o aumento da performance do negócio, foi elaborada e estruturada a Arquitetura de Processos e Normativos da Funpresp-Exe, baseando-se nos conceitos de Governança, Negócio e Suporte. Isso permitiu o agrupamento dos macroprocessos e processos de acordo com o objetivo específico de cada um. No mapeamento foram identificados macroprocessos, dos quais foram definidos como prioridade para modelagem e normatização os processos com impacto no Extrato do Participante.



## **Fiscalização e Controle**

### Auditoria Previc

Em 2014, no período de 21 de julho a 05 de setembro, a Funpresp-Exe foi objeto de fiscalização pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, cujo objetivo principal foi a verificação quanto aos princípios, regras e práticas de governança, gestão e controle internos nos termos da Resolução CGPC nº 13/2004. O órgão fiscalizador verificou a adequação dos trabalhos das Diretorias e dos Conselheiros no sentido de desenvolver uma governança e gestão de riscos compatíveis com o porte e a importância socioeconômica da Fundação.

Da fiscalização resultaram em recomendações à Fundação, as quais foram informadas à Previc por meio do Ofício nº 990/2014/PRESI/Funpresp-Exe, de 09 de outubro de 2014, compostos por justificativas e ações a serem implementadas com seus respectivos prazos. A Auditoria foi encerrada pelo órgão por meio do Ofício nº 304/CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 09/02/2015.

### Relatório de Controle Interno – RCI

O Conselho Fiscal manifestou-se sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, à aderência das premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.

### Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PATAI

Como órgão diretamente vinculado ao Conselho Deliberativo, a Auditoria Interna define e submete anualmente ao CD seu Plano Anual de Trabalho.

O PATAI de 2014 definiu e classificou processos já implementados na Funpresp-Exe passíveis de auditoria, identificando 26 processos com baixo risco, 27 com risco médio

e 8 processos com potencial de risco elevado. Dentre os processos instalados, foram concluídas, até o momento, auditorias nas áreas de Gestão do Atendimento ao Participante, Gestão do Cadastro, Gestão da Arrecadação, Gestão de Compras, Gestão da Folha de Pagamentos e Gestão do Investimentos, totalizando 6 processos auditados no ano de 2014.

### Equipe Técnica Qualificada

O maior patrimônio de uma empresa, seja pública ou privada, são as pessoas. A Funpresp-Exe tem primado por adotar medidas imprescindíveis à consolidação da Entidade com ações estruturantes da política de gestão de pessoas. Em 2014 foram adotadas as melhores práticas em seleção e capacitação de profissionais e de organização administrativa.



O Processo Seletivo Simplificado (PSS) concluído em novembro de 2014 para o provimento de 40 vagas de Analistas Técnicos e Assistentes Administrativos, por prazo determinado (24 meses), conforme previsto na Lei nº 12.618/2012, foi um marco para a administração da Funpresp-Exe. Dotou a Entidade de mão de obra qualificada para o exercício das atividades inerentes à EFPC. Em 2014, a Funpresp-Exe contratou 22 técnicos oriundos do PSS que foram alocados nas diversas áreas.

Considerando que o ingresso desses novos empregados é gradativo, conforme as necessidades da Entidade, os demais aprovados serão contratados em 2015.

Foram realizadas seleções de profissionais para ocupação de empregos comissionados em áreas estratégicas da Fundação, utilizando critérios técnicos que tiveram como base a experiência na área de previdência complementar em nível gerencial.

Assim, ao longo do ano passado, a Funpresp-Exe registrou um aumento no seu quadro de pessoal (17 Analistas e 5 Assistentes), conforme quadro a seguir:

Quadro 02 - Pessoal da Funpresp-Exe - 2014

Cargo	2013	2014
Diretor Presidente	1	1
Diretor	1	3
Chefe De Gabinete	1	1
Auditor Chefe	0	1
Gerente	8	10
Coordenador	7	9
Analista Técnico	0	17
Assistente Administrativo	0	5
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>47</b>

Não inclui os 9 cedidos com ônus para a CAIXA  
Fonte: Funpresp-Exe

Está previsto para o ano de 2015 a realização de Concurso Público para provimento do quadro permanente da Funpresp-Exe, após a instituição do Plano de Cargos, Carreira

e Remuneração (PCCR), cujo projeto foi aprovado pela Diretoria Executiva da Fundação – Resolução nº 160, de 16 de dezembro de 2014.

Ainda, como medida de natureza estruturante, a Funpresp-Exe instituiu a gestão própria da folha de pagamento, adquirindo autonomia e maior controle na administração de pessoas.

Além disso, foram mapeados e normatizados os principais processos de administração de pessoas, de forma a documentar e permitir a gestão do conhecimento e diminuição de riscos operacionais.

### Qualificação e Capacitação Profissional

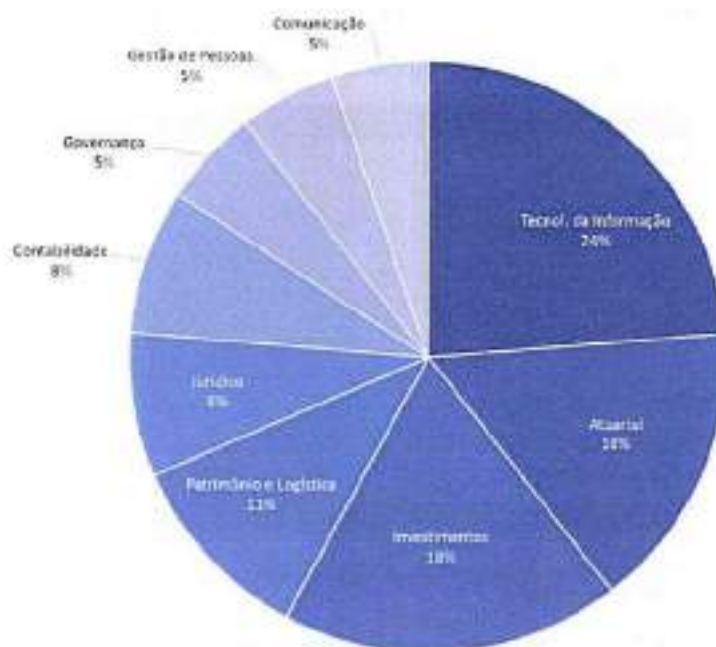
A Funpresp-Exe executou o Plano Anual de Capacitação dos empregados previsto para 2014, que está alinhado às necessidades de todas as áreas da Entidade e a exigências legais. Como resultado foram desenvolvidas diversas atividades de qualificação, aperfeiçoamento, atualização, ambientação e certificação dos profissionais da Fundação, destacando-se:

1.722 horas/capacitação  
Média de 30 horas por empregado

67 ações de capacitação  
Cursos técnicos, palestras, Workshop

Ressalta-se que das 67 ações de capacitação 30 foram sem custos à Funpresp-Exe, resultantes de soluções internas - formatação de cursos técnicos e instrutoria composta por dirigentes e gestores especialistas-, assim como de parcerias com entidades congêneres e entidades externas que não realizam cobranças de eventos voltados para o segmento de EFPC - Seminários e Fóruns.

Gráfico 01 – Capacitações Realizadas em 2014 por Área de Atuação



Fonte: Funpresp-Exe

A Funpresp-Exe implementou o Ciclo de Palestras Funpresp-Exe, composto por abordagens de temas de relevância para os Fundos de Pensão e para a Entidade que contou com a atuação de palestrantes convidados - especialistas na área temática e com a participação de 102 colaboradores da Fundação nas diversas palestras.

A Funpresp-Exe também ministrou Cursos de Ambientação para os 47 novos empregados oriundos do PSS, de forma a inseri-los no ambiente de trabalho como estratégia desenvolvimento de engajamento profissional.

Para o ano de 2015 a Diretoria Executiva aprovou o novo Plano Anual de Capacitação, conforme Resolução nº 155 da Diretoria Executiva, de 09.12.2014, cujas ações de capacitação previstas terão priorização de participação de acordo com os objetivos estratégicos da Fundação definidos em seu Planejamento estratégico.

## Tecnologia da Informação

Devido à amplitude de ações realizadas em Tecnologia da Informação, frente às necessidades estratégicas da Fundação, sustentando e apoiando processos de negócio, de suporte e de governança, organizamos as ações realizadas nos seguintes grupos:

- Sustentação dos processos previdenciários, contábeis e financeiros
- Contratações, aquisições e acordos de cooperação em Tecnologia da Informação
- Ambiente para automação de atividades de escritório
- Atividades de apoio à Governança da Fundação

Quanto à sustentação dos processos previdenciários, contábeis e financeiros, cabe destaque as adequações e evoluções do Sistema de Gestão Previdenciária para realizar a gestão terceirizada dos riscos de Participantes Ativos Normais e a gestão de capitais segurados de Participantes Ativos Alternativos, ambos decorrentes da contratação da seguradora.

Especificamente ao Sistema de Gestão Previdenciária, merece destaque: a evolução da maturidade no uso do sistema pelos usuários da Fundação; a disponibilização de evoluções funcionais diversas do sistema; a integração de informações cadastrais e de arrecadação dos servidores do Banco Central; e o apoio na identificação, correção e evolução das integrações cadastrais e de arrecadação com o SIAPE/SIGEPE.

Ainda, quanto a sustentação dos processos previdenciários, contábeis e financeiros, foi disponibilizada a Sala do Participante no Portal Web da Fundação, permitindo acesso ao extrato do participante, ao certificado digital de adesão e aos documentos e informativos exigidos pela legislação. Também foram obtidos os arquivos com informações cadastrais e funcionais de todos os servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, permitindo maior qualidade na realização de atividades atuariais e de captação de participantes.

Decorrentes das características técnicas muitas específicas e das exigências legais associadas aos processos de contratações de Tecnologia da Informação, outro grupo de atividades conduzidas e executadas pela área de TI, foram as necessárias à efetivação de contratações de serviços, sistemas e equipamentos de Tecnologia da Informação, assim como acordos de cooperação. Neste grupo, destacam-se: o acordo de Cooperação com o Banco do Brasil para disponibilização de Sistema de Gestão Previdenciária, abrangendo hospedagem, customização e apoio técnico; o contrato de prestação de serviços com a DATAPREV, abrangendo sustentação de soluções WEB, integração com patrocinadores, correio eletrônico, desenvolvimento e manutenção de



sistemas, consultoria e hospedagem; a contratação do sistema Eletrônico de Votação para a realização da Eleição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos Comitês de Assessoramento Técnico da Fundação; a contratação da Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, o acordo de Cooperação Técnica com o MPOG para troca de informações com o SIAPE/SIGEPE e de confidencialidade sob as respectivas informações; a elaboração dos Termos de

Referências para aquisição de 110 computadores, no-break e de soluções eletrônicas para escritório; apoio técnico na contratações de serviços de execução da folha de pagamento; de sistema de índices de investimentos; e de implantação e expansão da rede elétrica e física de dados.

Quanto ao ambiente para automação de atividades de escritório, foram planejadas, coordenadas e executadas atividades de serviços de implantação e manutenção de equipamentos e de rede, especialmente em função do aumento do quadro de funcionários e de ambientes da Fundação, abrangendo: a disponibilização de novos computadores adquiridos em processo licitatório, bem como a substituição dos equipamentos anteriormente disponibilizados pelo MPOG; a ampliação do parque de impressoras; a instalação de aparelhos de telefonia digitais e a expansão da rede lógica de dados e da rede elétrica.

Por fim, destacam-se as ações de apoio à governança da Fundação que tiveram por resultados a nova versão do Portal Web da Funpresp-Exe, a disponibilização do sítio Intranet da Fundação, além da redução significativa do período de fechamento contábil e de geração de cotas dos participantes. Importante também para a governança foram, com o apoio das respectivas áreas da Funpresp-Exe, a identificação, mapeamento e definição da arquitetura de aproximadamente 105 processos da Fundação e a modelagem dos processos de: (i) geração de extratos de contribuições dos participantes; (ii) cadastro e arrecadação; e (iii) folha de pagamento.



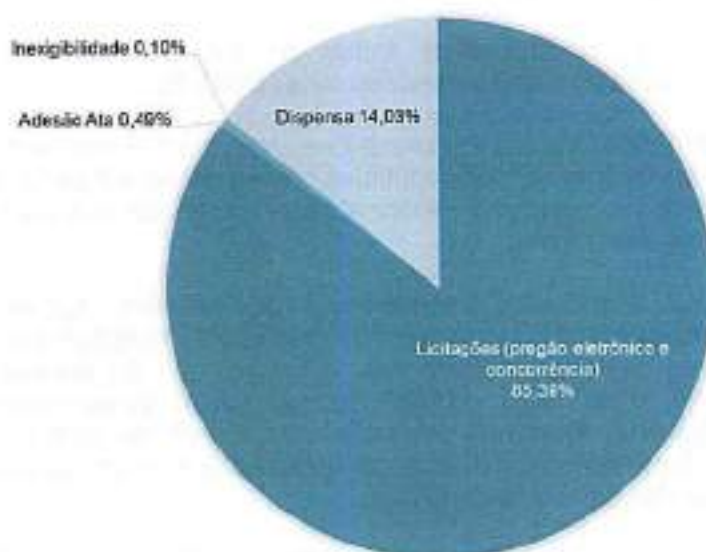


## Infraestrutura indispensável

Uma das premissas estabelecidas para possibilitar a constituição da Funpresp-Exe e para atender às necessidades dos participantes e assistidos dos planos de benefícios, foi viabilizar as contratações e aquisições, via licitações para atender a demanda de aquisição de mobiliário, equipamentos diversos, incluindo aqueles voltados para a tecnologia da informação e sistemas, e ainda, materiais necessários à execução de atividades administrativas.

Vale ressaltar que para atender as necessidades inerentes à área de serviços gerais, a Fundação contou, inicialmente, com o apoio do Ministério do Planejamento, que em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e do Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, prestou o auxílio necessário à implantação da Entidade. Todavia, à medida que foi se estruturando, a Funpresp-Exe passou gradativamente a realizar processos licitatórios próprios nas diversas modalidades que resultaram em 54 contratações alcançando os resultados priorizados pela Diretoria Executiva.

Gráfico 02 – Licitações Realizadas pela Funpresp-Exe em 2014



Fonte: Funpresp-Exe

Dentre as contratações, destacam-se aquelas que foram necessárias às atividades estratégicas, a exemplo do Acordo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil para a disponibilização e operacionalização de uma plataforma para sustentação dos processos de Gestão Previdenciária, a contratação da DATAPREV (Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social) para disponibilização de serviços especializados de tecnologia da informação, além da contratação, por meio de uma Concorrência Pública, de seguro específico para cobertura de riscos atuariais e a captação de novos ativos (normais e alternativos).

Importantes também para o atendimento às legislações específicas das EFPC e à boa governança da Fundação foram a contratação da auditoria contábil externa e consultoria contábil para controles internos, além da contratação do sistema eletrônico de votação para realização das Eleições Funpresp 2014.



Sede da Funpresp-Exe estruturada e em funcionamento

Destaque-se também a concorrência pública nº 01/2014, que objetiva a contratação de empresas especializadas para administração e gestão de recursos financeiros dos planos de benefícios, as quais são necessárias às áreas de negócio e governança da Fundação. No anexo constam todas as licitações realizadas pela Funpresp-Exe, desde 2013

### **Contabilidade e Tesouraria**

Foram implantadas as operações de rotinas da Tesouraria e da Contabilidade, suportadas pelo Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV).

A implantação da Tesouraria da Funpresp-Exe, ocorrida em março/2014, trouxe o aperfeiçoamento das operações e dos controles orçamentários e financeiros e a análise prévia dos processos de pagamento, sistematizando o controle sobre as formalidades administrativas e regulamentares.

As rotinas contábeis, tais como o processamento das transferências interbancárias e investimentos, a identificação e controle dos créditos de contribuições, o cálculo e processamento das Reservas Matemáticas, a implantação do sistema de cotas, o controle patrimonial e a rotina contábil de conciliação foram implementadas e aperfeiçoadas, garantindo a exatidão dos saldos e resultando na redução do prazo para o processamento dos movimentos diários, de fechamento dos balancetes mensais e de liberação das cotas dos planos de benefícios.

Isto permitiu o atendimento, pela Funpresp-Exe, de toda a legislação contábil específica das EFPC e dos órgãos de fiscalização e controle, conforme as Demonstrações Financeiras constantes no Anexo deste relatório.

### **Comunicação e Relacionamento**

As áreas de comunicação e de relacionamento são essenciais e estratégicas para a consolidação de uma Entidade nova, uma vez que são responsáveis pela disseminação de informações e orientação aos públicos de interesse. Desde a criação da Fundação foram realizadas várias campanhas com o objetivo de divulgar a própria EFPC e os planos por ela administrados.

O público de interesse da Funpresp é distribuído em 150 carreiras, de 205



patrocinadores, com 1.126 unidades pagadoras distribuídas em todo o país. Tal heterogeneidade e dispersão geográfica levou a Funpresp-Exe a optar pela segmentação da comunicação e pela utilização de múltiplos canais para o alcance do maior número de pessoas.

### Divulgação

Em 2014, foi criada, pelo Conselho Deliberativo da Entidade, a Gerência de Comunicação e Relacionamento o que possibilitou a realização de ações importantes com a utilização de diversas mídias, tendo como público-alvo os servidores federais do Executivo e Legislativo, os participantes dos planos de benefícios da Funpresp e os patrocinadores. Além de várias campanhas de adesão, foi lançado o programa "Funpresp vai até você", que vem realizando atendimento personalizado aos servidores em várias cidades com orientação e informação sobre os planos de benefícios.



Ainda se utilizando da comunicação interpessoal, ferramenta imprescindível para a disseminação de informações previdenciárias, a Funpresp-Exe realizou 224 atividades entre palestras, workshops, videoconferências, rodas de conversas e treinamentos de equipes de gestão de pessoas dos patrocinadores. Esses eventos ocorreram em 26 cidades de norte a sul do País, além de Brasília, registrando o público estimado em 6.700 pessoas.

### Área da Educação

Na segmentação das ações de comunicação, a área de Educação mereceu especial atenção uma vez que abriga o maior contingente de novos servidores entrantes (62% no período entre fev2013 a dez2014). Em outubro de 2014 foram realizadas 14 reuniões institucionais entre a diretoria Funpresp-Exe e reitores para estreitar a comunicação com as instituições de ensino.



A Funpresp-Exe editou a Cartilha do Professor, publicação em forma de perguntas e respostas com informações específicas para a categoria. Além de ficar disponível no site, a cartilha foi encaminhada pelos Correios para a residência dos docentes.

Em Parceria com os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação e da Previdência Social, a Funpresp-Exe realizou entre os dias 24/11 a 01/12/2014, quatro workshops para gestores de pessoas/RH. Para os servidores das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste ocorreram dois eventos em Brasília. Recife recebeu os servidores do Nordeste e os do Norte fizeram o workshop em Manaus. Os eventos contaram com a participação de 170 servidores de 73 Instituições Federais de Educação (IFEs) e foram avaliados com nota 9,7 pelo público participante.

O conjunto de ações realizadas no segmento da Educação, abrangido pelas Universidades, Institutos Federais e outros órgãos da área como Capes, Inep, CNPQ e outros resultaram em uma elevação da taxa de adesão dos servidores da Educação de 5% em 2013 para 20% em 2014.

#### Canais de Relacionamento e Atendimento

A Comunicação da Funpresp-Exe conta com a página eletrônica [www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br), que disponibiliza o Fale Conosco além de uma Central de Atendimento 0800.

Os principais assuntos demandados no ano passado foram sobre regime de tributação, portabilidade, regras de transição entre os regimes previdenciários e procedimentos para adesão. Os dois canais atenderam cerca de 6.600 pessoas até dezembro de 2014. Somente no último trimestre do ano, o 0800 registrou 662 atendimentos e o Fale Conosco, 862.

O caminho da comunicação eletrônica tem sido utilizado como forma de ganhar capilaridade. As mídias sociais foram trabalhadas frequentemente no último ano, com presença no Twitter, YouTube e Facebook. Neste último foram realizadas 274 publicações, acompanhadas por 4.200 pessoas (curtidas de página).

A nossa homepage passou por uma mudança em 2014. Foi elaborado novo design que oferece mais facilidade de navegação, ampliação de informações e página dedicada aos patrocinadores com assuntos do seu interesse. A página "Perguntas Frequentes" foi atualizada e ampliada para abranger novas informações.

#### Área Exclusiva do Participante

Em 21 de julho de 2014, foi inaugurada a Área de Acesso Exclusivo do Participante no site da Funpresp-Exe. Na Sala do Participante é possível consultar a qualquer momento o extrato do plano de benefícios com as contribuições individualizadas por participante e patrocinador e acompanhar a rentabilidade da reserva e das cotas individuais. Também dá acesso ao Certificado de Participante, Regulamento dos Planos e ao Estatuto da Entidade.



O objetivo da Fundação é possibilitar, com transparência e informações detalhadas, a todos os participantes e assistidos o acompanhamento constante de sua reserva previdenciária. A Área Exclusiva é um espaço importante para a Fundação manter-se conectada com todos os participantes nos assuntos de interesse de forma rápida e segura.

#### Parceria com a SEGEP/MPOG

Durante o ano de 2014 a Fundação intensificou a parceria com a Secretaria de Gestão e Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, responsável pelo Sistema de Administração de Pessoal da Administração Pública Federal. Em decorrência do trabalho conjunto foram elaboradas e divulgadas as Orientações Normativas (ON) SEGEP/MPOG nº 06/2014 e nº 08/2014, que alteraram a ON nº 12/2013.

O Grupo de Trabalho, constituído entre a Funpresp e a SEGEP produziu bons resultados como ajustes no SiapeNet/SIGEPE e agilizou a implementação de novas funcionalidades que facilitaram a operacionalização da previdência complementar pelos patrocinadores.

A parceria com a SEGEP estendeu-se especialmente à comunicação, com o envio de mensagens pelo Ministério de Planejamento, aos servidores abrangidos pela Previdência Complementar, com o objetivo de apresentar a Funpresp-Exe e orientando sobre os procedimentos para adesão.

### Formação e Treinamento

Para intensificar a divulgação e esclarecer sobre o tema "Previdência Complementar" junto às Unidades de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas dos patrocinadores e aos servidores, foram realizados eventos, dentre eles 92 palestras, 26 treinamentos para equipes de RH com turmas presenciais e por webconferência. A Funpresp-Exe ainda participou de Rodas de Conversas nos locais de trabalho, realizou atendimentos presenciais e esteve presente com estandes. Também marcou presença em eventos promovidos por sindicatos, fóruns de RH promovidos pelo Ministério do Planejamento (MP) e no Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal das Universidades, realizado em Manaus.



por sindicatos, fóruns de RH promovidos pelo Ministério do Planejamento (MP) e no Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal das Universidades, realizado em Manaus.



### Mais Capilaridade

Desde 01/07/2014, a Funpresp-Exe conta com um reforço para a captação de novas adesões por meio da contratação de empresa seguradora por licitação.

Antecedendo o início da operação, a Fundação capacitou o corpo gerencial da Seguradora entre agentes, gerentes e superintendentes - possibilitando que conhecessem detalhadamente o Plano de Benefícios, a legislação e ainda as características do público alvo a ser abordado.

A partir desse treinamento foi desenvolvido plano de capacitação para as equipes destacadas nas capitais e algumas cidades estratégicas. Todo o conteúdo desta capacitação foi homologado pela Funpresp-Exe que acompanhou os treinamentos.

O trabalho desenvolvido pelos representantes da Fundação nos estados tem permitido a ampliação da oferta dos planos de benefícios a um maior número de servidores. A Entidade participou sistematicamente dos eventos de posse, capacitação, ambientação

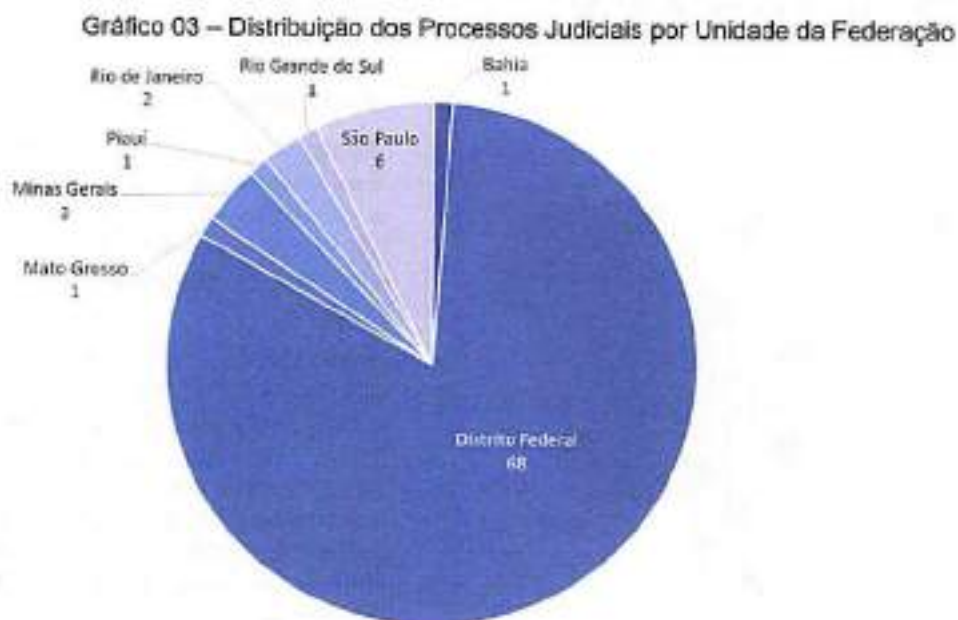
e palestras, com estandes de atendimento para orientação, informação e captação de novas adesões.

### Segurança Jurídica

A área jurídica da Funpresp-Exe vem atuando para dar o suporte consultivo necessário ao regular funcionamento da Funpresp-Exe, bem como na necessária à defesa dos interesses da Fundação. No âmbito do contencioso judicial, a Funpresp-Exe acumula 51 ações judiciais, que se desdobram em 83 processos, com tramitação em diversas unidades federativas. Todas as ações ajuizadas em 2014 tratam de especificidades relacionadas ao enquadramento no Regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais (RPC).

No âmbito consultivo, destaca-se a orientação voltada a garantir que as práticas da Funpresp-Exe em matéria de licitações e contratos administrativos estejam alinhadas à legislação pertinente, à jurisprudência do Tribunal de Contas da União e aos pronunciamentos da Advocacia-Geral da União, que muitas vezes refletem os posicionamentos dos órgãos de controle.

A atribuição consultiva tem exigido o enfrentamento de temas complexos, tais como a contratação de instituições autorizadas e registradas pela CVM para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários ou direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe; e a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício devido em razão de invalidez e morte de participantes e assistidos do Plano Executivo Federal (ExecPrev) e do Plano Legislativo Federal (LegisPrev) administrados pela Funpresp-Exe, incluindo a captação de novos participantes.



Fonte: Funpresp-Exe



## **Legislação Aplicada - Regime de Previdência Complementar do Servidor Público Federal**

**Emenda Constitucional nº 20/1998:** autoriza a instituição de regime de previdência complementar para servidores titulares de cargo efetivo;

**Emenda Constitucional nº 41/2003:** determina que o regime de previdência complementar do servidor público será instituído por lei de iniciativa do Poder Executivo;

**Lei Complementar nº 108/2001:** dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;

**Lei Complementar nº 109/2001:** dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;

**Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012:** institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

**Lei 13.043/2014, de 13 de novembro de 2014:** Altera o art. 11, § 6º e 7º da Lei 9.532/97 sobre as deduções relativas as contribuições para entidades de previdência complementar.

**Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012:** cria a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe;

**Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 74 e 91, de 2013:** que aprova o Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev (Diário CD nº 45, 21/03/2013);

**Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02 de 2013:** que aprova o Convênio de Adesão ao Poder Legislativo Federal à Funpresp-Exe; e do Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev (BD nº 5153, de 01/02/2013);

**Lei nº 12.697, de 30 de Julho de 2012:** abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências;

**Decretos s/nº, de 12 e 26 de novembro de 2012, de 27 de fevereiro de 2014 e de 13 de março de 2015:** nomeação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

**Portaria MPS/PREVIC nº 604, de 19 de Outubro de 2012 – publicada no D.O.U de 22/10/2012:** aprova a constituição e autoriza o funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe, como entidade fechada de previdência complementar e aprova o Estatuto da Fundação;



**Portaria MPS/PREVIC nº 44, de 31 de janeiro de 2013 - publicada no D.O.U de 04/02/2013:** aprova o Regulamento do Plano Executivo Federal;

**Portaria MPS/PREVIC nº 239, de 6 de maio de 2013 – Publicada no D.O.U em 07/05/2013:** aprova o Regulamento do Plano de Benefícios do Poder Legislativo Federal – LegisPrev;

**Orientação Normativa nº 12/2013 (SEGEP/MPOG) Publicada no D.O.U em 14/10/2013:** para órgãos do sistema SIPEC;

**Orientação Normativa Nº 17/2013 (SEGEP/MPOG) - Publicada no D.O.U em 24/12/2013:** para órgãos do sistema SIPEC.

**Orientação Normativa Nº 06/2014 (SEGEP/MPOG) - Publicada no D.O.U em 13/08/2014:** para órgãos do sistema SIPEC.

**Orientação Normativa Nº 08/2014 (SEGEP/MPOG) - Publicada no D.O.U em 01/10/2014:** para órgãos do sistema SIPEC.



## Seguridade

Do ponto de vista organizacional, a área de seguridade da Entidade foi estruturada para organização da arrecadação, cadastro, benefícios e atuária. Em 2014 foi realizado o mapeamento dos processos de trabalho, a formalização de manuais e procedimentos operacionais, além da adoção de controles internos em busca da melhoria e consistência cadastral, promovendo a melhoria e fidedignidade do processo de arrecadação e de cálculos atuariais.

A seguridade tem desenvolvido e acompanhado indicadores de solvência e equilíbrio atuarial, bem como vem implementando a avaliação dos planos de benefícios, integrando diversas atividades da Funpresp-Exe tais como contabilidade, orçamento, investimentos, planejamento e gerenciamento do seguro contratado. Dessa forma, obteve-se um maior controle estatístico e atuarial dos riscos associados à administração dos planos de benefícios.

### Mitigação de Riscos

A modalidade dos planos ExecPrev e LegisPrev é de Contribuição Definida - CD, onde os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios. A Fundação oferece adicionalmente aos participantes Ativos Normais benefícios não programados como aposentadoria por invalidez e pensão por morte, custeados pelo Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários - FCBE, além dos institutos previdenciários em caso de perda de vínculo funcional com o patrocinador, como o resgate, a portabilidade, o benefício proporcional diferido e o autopatrocínio, conforme descrito no Quadro 3.



Com o fim de mitigar os riscos atuariais do FCBE, a Fundação celebrou, em 13 de junho de 2014, contrato de risco com uma seguradora, transferindo parte das obrigações desse Fundo Coletivo. Dessa forma, através de pagamento de prêmios com recursos oriundos do FCBE, a Fundação repassa à seguradora parte dos riscos com os benefícios decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais. Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de invalidez e morte são compartilhadas igualmente entre o ExecPrev e a seguradora, até um determinado limite contratual.



Quadro 03 – Benefícios e Institutos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev

Benefícios	Aposentadoria Normal e Especial Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e Autopatrocinado Pensão por Morte do Participante Assistido Benefício por Sobrevivência do Assistido Benefício Suplementar
Institutos	Portabilidade Resgate Benefício Proporcional Diferido Autopatrocínio

Fonte: Funpresp-Exe

Atualmente, a Fundação paga um benefício de pensão por morte a três beneficiários.

Em relação aos institutos, foram solicitados 44 resgates de contribuições e 8 autopatrocínios, em virtude da cessação do vínculo funcional do participante com o órgão patrocinador.

Quadro 04 – Benefícios concedidos e Institutos solicitados em 2014

	Benefícios Concedidos	Institutos solicitados	
	Pensão por Morte	Autopatrocínio	Resgate
ExecPrev	1	8	44
LegisPrev	0	0	0

Fonte: Funpresp-Exe

Em 2014, foi realizada uma alteração do regulamento do Plano ExecPrev, aprovada pelo órgão fiscalizador, que estendeu a oferta de benefícios não programados (morte e invalidez) também ao participante Ativo Alternativo, por meio da contratação opcional da Parcela Adicional de Risco - PAR.

### Captação de novas adesões

A Funpresp-Exe tem intensificado ações de captação de novas adesões aos planos de benefícios. Tais ações são potencializadas pela atuação dos representantes da Fundação nas diversas regiões do país, permitindo-nos ter uma maior capilaridade de relacionamento e atendimento nos diversos estados brasileiros.

Considerando a distribuição das adesões, demonstrada no Quadro 5, observa-se que a maioria está vinculada ao plano ExecPrev do Poder Executivo Federal, pois possui maior número de servidores. A maioria das adesões é de participantes Ativos Normais com remuneração acima do teto e data de exercício posterior às datas de implantação dos planos.

Em apoio às áreas de atendimento e relacionamento, a Fundação participou em 2014 de eventos e palestras nos diversos estados do País, como forma de promover os Planos de Benefícios e ampliar o nível de adesão dos servidores, o que tem resultado em melhoria e maior transparência das informações aos participantes.

#### Panorama das adesões

Diante do grande número de patrocinadores, que agregam mais de mil unidades pagadoras, pode haver um descompasso entre o preenchimento do formulário de adesão e a efetiva inclusão no sistema de pessoal, principalmente, do Poder Executivo onde esse volume se evidencia. Somado a isso, a legislação permite a adesão aos planos de benefícios na própria Fundação, que encaminha para homologação nos Recursos Humanos dos Patrocinadores ou pelo caminho inverso, ou seja, diretamente no patrocinador que homologa e remete à Entidade. Em ambos os casos, é garantido ao servidor que a data de efetivo ingresso seja a postada no protocolo.

As adesões em homologação referem-se a adesões realizadas até 31 de dezembro de 2014, que estão aguardando homologação pelo órgão patrocinador do participante.

Quadro 05 – Quantidade de Adesões aos Planos ExecPrev e LegisPrev da Funpresp-Exe em 2014

	Adesões 2014	%
<b>Participante Ativo Normal</b>	<b>8.015</b>	<b>92,3%</b>
ExecPrev	7.902	91,0%
LegisPrev	113	1,3%
<b>Participante Ativo Alternativo</b>	<b>670</b>	<b>7,7%</b>
ExecPrev	668	7,7%
LegisPrev	2	0,0%
Sub-Total	8.685	100%
Adesões em Homologação	660	
<b>Total</b>	<b>9.345</b>	

Fonte: Funpresp-Exe

#### Taxas de Adesão

A distribuição da taxa de adesão por faixa de renda mostra que os servidores com remuneração superior têm demonstrado maior interesse na previdência complementar. No segmento que tem remuneração acima de R\$ 10 mil, a taxa de adesão foi de 46% em dezembro de 2014. Já para o conjunto que recebe acima de R\$ 14 mil a taxa alcançou 58%.

#### Faixa etária jovem

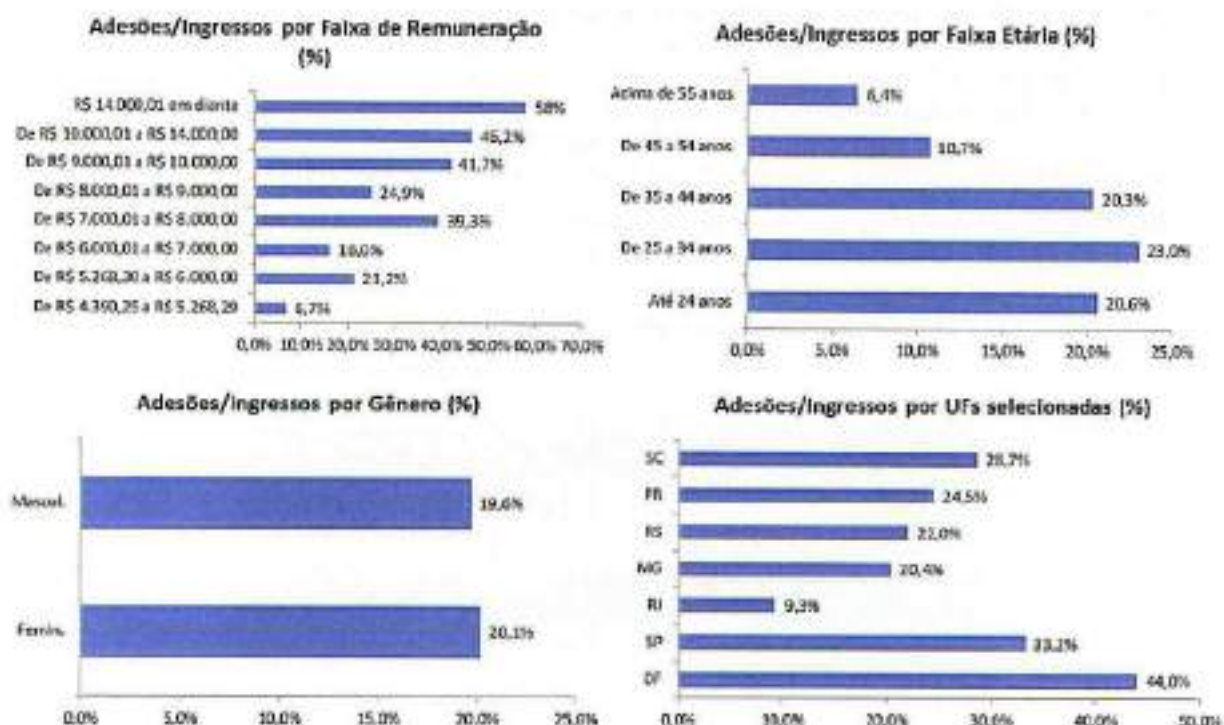
No caso da distribuição por faixa etária, os dados têm apontado para uma maior taxa de adesão dos servidores mais jovens, até 24 anos (20,6%) e entre 25 e 34 anos (23%). De certa forma, o dado surpreende positivamente na medida em que contraria o senso comum de que os mais jovens, majoritariamente, dão preferência ao consumo imediato ao invés da poupança futura. Assim, era de se esperar que as demais faixas etárias registrassem as maiores taxas de adesão. Já as taxas de adesão por gênero indicam um equilíbrio entre a adesão de homens e mulheres.



### DF lidera em número de participantes

O Distrito Federal apresenta a maior taxa de adesão dentre todas as unidades da federação. O DF atingiu 44% de adesões sobre os Ingressos, seguido de São Paulo (33%), Santa Catarina (28%) e Paraná (24%).

Gráficos nº 04 a 07 – Perfil dos Participantes da Funpresp-Exe



Fonte: Funpresp-Exe

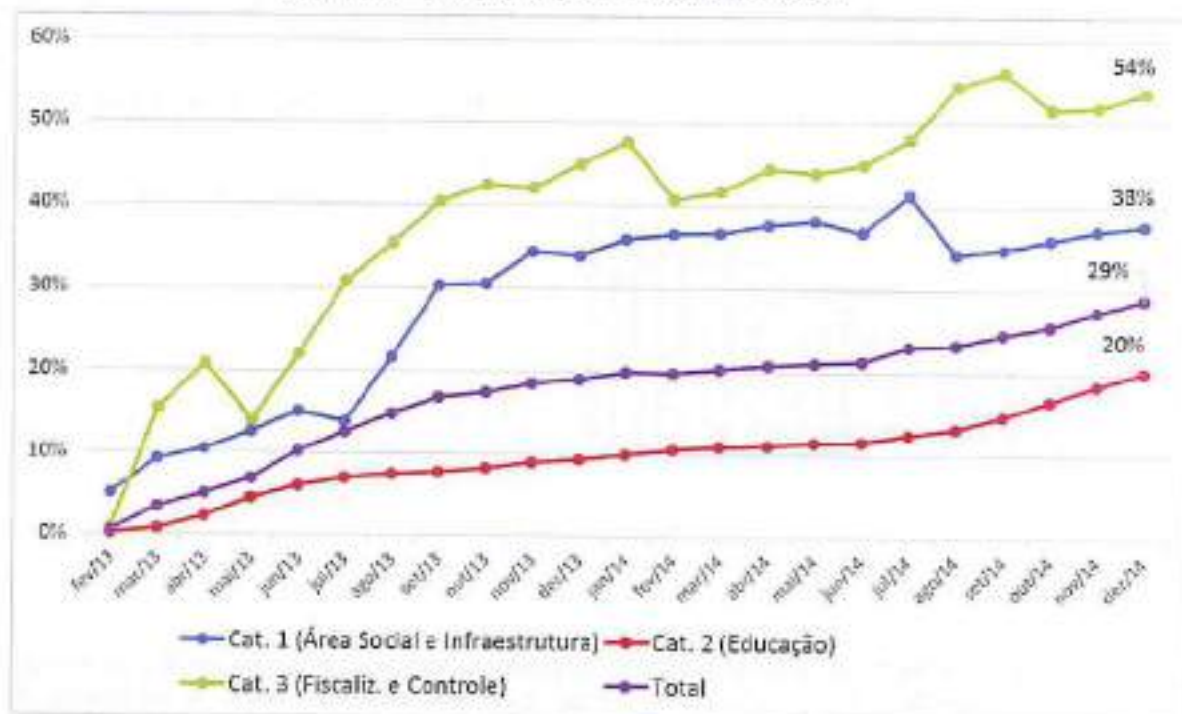
O Gráfico 04 mostra uma trajetória crescente da taxa de adesão de Ativos Normais desde fevereiro de 2013, chegando a 29% em dezembro de 2014 para servidores com renda acima de 20% do teto do INSS. Considerando-se a taxa de adesão desagregada em 3 categorias – órgãos da área Social e Infraestrutura (Categoria 1), da área de Educação (Categoria 2) e da área de Fiscalização e Controle (Categoria 3) –, verificam-se trajetórias diferentes.

A taxa de adesão na área de Educação, mais baixa que as demais desde o início do plano, tem apresentado considerável melhoria desde meados de 2014 e atingiu 20% em dez/14, fruto das ações específicas de informação realizadas pela Funpresp direcionadas para o segmento.

Para os órgãos de Fiscalização e Controle, a taxa de adesão tem se mostrado historicamente mais alta e com trajetória de ascensão. Atingiu 54% para servidores acima de 20% do teto.

Por fim, na área Social juntamente com demais órgãos não classificados nas categorias anteriores, a taxa de adesão se manteve em patamar intermediário, encerrando 2014 em 38%.

Gráfico 08 – Taxa de Adesão à Funpresp em 2014



Fonte: Funpresp-Exe

### Maiores Patrocinadores

O Quadro 06 apresenta o ranking das 15 maiores taxas de adesão de participantes ativos normais do plano Executivo Federal segundo o órgão de lotação do servidor. Dentre os órgãos, destaque para as taxas da CGU (93%), MDS (83%), BACEN (74%) e ANVISA (73%).

Quadro 06 - Patrocinadores com Maiores Percentuais de Taxa de Adesão ao ExecPrev (\*)

Patrocinadores	% Adesão
Controladoria-Geral da União	93,1%
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	83,2%
Banco Central do Brasil	74,0%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	73,7%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	73,1%
Fundação Coord Aserf Pessoal Nível Superior	64,7%
Agência Nacional de Transportes Terrestres	62,7%
Agência Nacional do Cinema	62,7%
Ministério do Desenvol. Indust e Comércio Exterior	60,2%
Ministério do Trabalho e Emprego	59,6%
Agência Nacional do Petróleo Gas Nat Biocombustível	58,8%
Instituto Nacional de Estatística e Pesquisas Educacionais	57,7%
Fundação Universidade Federal do ABC	56,7%
Advocacia-Geral da União	55,2%
Ministério da Fazenda	53,8%

(\*) Órgãos com mais de 50 ingressos e mínimo de 35% de adesão

Fonte: Funpresp-Exe

Em dezembro de 2014, os nove mil participantes estavam lotados em 160 patrocinadores (78% do total) que já recolhem mensalmente as contribuições à Funpresp. O Gráfico nº 06 apresenta a evolução mensal da quantidade de patrocinadores.

Gráfico 09 – Evolução Mensal do Número de Patrocinadores

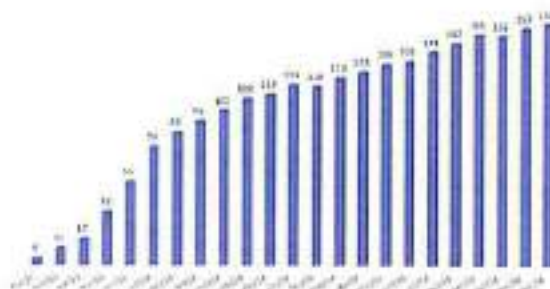


Gráfico 10 – Evolução Mensal da Arrecadação dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev



Fonte: Funpresp-Exe

### Arrecadação

Uma consequência do natural aumento de participantes e patrocinadores é o aumento da arrecadação oriunda de contribuições. Em dezembro de 2014, a arrecadação alcançou R\$ 5,4 milhões e, considerando todo o período desde o início da Funpresp, já foram arrecadados R\$ 43,2 milhões em contribuições. Apesar do expressivo crescimento, o potencial de ampliação da proteção previdenciária é muito maior. Um exercício hipotético em que se considera uma taxa de adesão de 100% desde fevereiro de 2013, isto é, no cenário em que todos os servidores que ingressam fazem a sua adesão, a arrecadação teria atingido R\$ 19,8 milhões em dezembro de 2014 e R\$ 211,9 milhões acumulados desde o início da operação da Funpresp-Exe.

A contribuição média (ticket médio) dos participantes do Plano ExecPrev foi de R\$ 330,11 para ativos normais e R\$ 147,02 para ativos alternativos. Já os participantes do Plano LegisPrev contribuíram com, em média, R\$ 1.027,53 (ativos normais) e R\$ 328,63 (ativos alternativos).

### Portabilidade e Contribuições Facultativas

Os participantes da Funpresp têm demonstrado confiança nos seus planos de previdência complementar administrados pela Entidade por meio de contribuições facultativas e portabilidade de recursos de outras Entidades, como pode ser observado no Quadro 07.

Quadro 07 – Portabilidades e Contribuições Facultativas dos Participantes

Itens	2013	2014	TOTAL
Quant. Portabilidades Recebidas	11	69	80
Quant. Entidades de Origem	9	25	-
Valor Total das Portabilidades Recebidas (R\$)	287.275	3.088.283	3.375.558
Valor Total das Contribuições Facultativas Recebidas e Autopatrocinadas (R\$)	55.316	630.814	686.130
<b>Total (R\$)</b>	<b>342.591</b>	<b>3.719.097</b>	<b>4.061.687</b>

Fonte: Funpresp-Exe

Campanha para Arrecadação de Contribuições Facultativas

Em novembro e dezembro de 2014 a Funpresp-Exe realizou campanha para divulgar aos participantes os benefícios fiscais com a Contribuição Facultativa. O resultado foi o aumento dos aportes em relação a 2013.

## Investimentos

### Gestão Financeira

Em 2014, a gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios oferecidos pela Funpresp-Exe permaneceu integralmente terceirizada, por meio de fundos de investimento exclusivos administrados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal<sup>1</sup> conforme determinação da Lei nº 12.618, de 2012. Os mandatos dos fundos exclusivos estão alinhados com a Política de Investimentos de cada um dos Planos que têm perfil conservador e alocação preferencial em títulos públicos federais. A política está disponível no endereço eletrônico da Fundação.

Ainda em cumprimento à Lei mencionada, a Funpresp-Exe iniciou em 2014, o processo licitatório para contratação de administradores terceirizados (ver box nesta página). Com a conclusão do processo, no início de 2015, a gestão dos investimentos dos recursos dos Planos passa a contar com maior número de gestores terceirizados como também com uma carteira própria de investimentos gerida e administrada pela própria fundação.

### Cenário Econômico em 2014

O ambiente econômico internacional em 2014 foi marcado pelas expectativas em torno de uma suave recuperação econômica mundial, após a crise financeira que abalou as economias centrais em 2008. Apesar de alguns sinais de recuperação, observa-se que esta vem ocorrendo de forma lenta e difusa. O crescimento foi mais pronunciado nos Estados Unidos, com a recuperação parcial do consumo e fortalecimento das instituições financeiras, dando margem à retirada dos estímulos monetários colocados em prática após a crise de 2008 (*Quantitative Easing - QE*). Ainda assim, a incerteza quanto à sustentabilidade do crescimento trouxe dúvidas quanto ao momento de elevação dos

### Licitação da Carteira de Investimentos

A Funpresp-Exe deu início, em julho de 2014, ao processo de licitação com o objetivo de selecionar as instituições financeiras para administrar a carteira de valores mobiliários dos planos de benefícios administrados pela Entidade. O processo está previsto na própria Lei 12.618/2012, que instituiu a previdência complementar para o servidor público federal. Dada a sua natureza inovadora, a primeira versão do edital foi colocada sob consulta pública prévia junto ao mercado, em julho de 2014, contando com a participação das instituições interessadas por meio de comentários e sugestões, algumas acolhidas pela Funpresp-Exe. Com isso procurou-se aprimorar o processo e conciliar as exigências da Lei 8.666/93, a Lei de Licitações, às práticas do mercado de fundos de investimento no Brasil. Por fim, a proposta do edital de licitação foi também aprovada pelos órgãos colegiados da entidade. O resultado foi divulgado em fevereiro de 2015.

O processo seletivo contou com a participação de 10 administradores de Fundos de Pensão, dos quais oito foram habilitados segundo os critérios do edital, entre eles, o volume mínimo sob gestão e administração dos participantes, observando a previsão legal de que a seleção avaliasse a "solidez, o porte e a experiência em gestão de recursos" das instituições participantes.

As instituições habilitadas passaram por extensa avaliação de sua capacidade técnica, com a aferição de indicadores quantitativos de especialização em gestão de patrimônio de EFPC e histórico de rentabilidade, bem como critérios qualitativos, tais como estrutura institucional de gestão, sistema de controle de riscos, análise de crédito privado e controle (*compliance*).

Na fase final, as propostas foram analisadas sob o critério de preço, com melhores notas atribuídas às instituições com propostas mais favoráveis de taxas de administração e de performance para a Funpresp-Exe. A avaliação técnica respondeu por 60% da nota final, e a avaliação do preço pelos 40% restantes.

Após a seleção, as cinco primeiras classificadas foram Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaú, Western Asset e Santander, as quais receberam aportes nos fundos de investimento multimercado exclusivos a serem constituídos no equivalente a 20% para cada uma do total do volume destinado à gestão terceirizada. Os demais classificados, Bradesco, HSBC e BTG Pactual, estarão aptos a receber recursos para a administração por ocasião da eventual substituição dos gestores classificados nas 5 primeiras colocações.

O processo prevê a avaliação de desempenho periódica das entidades, e cada seis meses, para determinar a distribuição dos novos aportes de recursos, em maior proporção para aqueles fundos que apresentarem maior rentabilidade e, por fim, ao final do período de avaliação de dois anos, a instituição com a menor rentabilidade no período será substituída pelo próximo colocado na licitação.

<sup>1</sup> "Fundo de Investimento Caixa Funpresp Multimercado" (CNPJ: 08.070.830/0001-05) e "BB Funpresp Fundo de Investimento Multimercado" (CNPJ: 17.945.571/0001-00).



juros naquele país, o que, em alguns momentos trouxe volatilidade para as taxas de juros internacionais, inclusive no Brasil.

Na Zona do Euro e no Japão, o baixo crescimento econômico e desemprego continuaram a preocupar os mercados, fazendo com que as autoridades monetárias sinalizassem o aprofundamento das políticas monetárias expansionistas, a exemplo do que foi realizado nos últimos anos nos EUA. O nível em que se dará o aumento da oferta de dinheiro no nível global pode trazer consequências importantes para o mercado financeiro no Brasil.

Em 2014 o cenário econômico doméstico foi desafiador e também sujeito a momentos de grande volatilidade nos preços dos ativos financeiros. As pressões inflacionárias ao longo do ano resultaram em IPCA próximo do teto da meta de inflação estipulado pelo Conselho Monetário Nacional, e acarretaram o início do ciclo de alta da SELIC pelo Banco Central em novembro de 2014. As incertezas características de um ano eleitoral também terminaram por exacerbar o stress do mercado financeiro em vários momentos, particularmente no segundo semestre do ano. Para a carteira de investimentos da Funpresp-Exe, entretanto, tal ambiente trouxe oportunidades de investimentos que foram captadas, com aplicações em títulos públicos federais de maior prazo, indexados a preços, cujas taxas são especialmente atrativas nessa conjuntura.

### **Política de Investimentos**

Em 2014, a gestão dos investimentos dos Planos de Benefícios oferecidos pela Funpresp-Exe permaneceu integralmente terceirizada, por meio de fundos de investimento exclusivos administrados pelo Banco do Brasil (BBDTVM) e Caixa Econômica Federal (VITER) conforme determinação do art. 15 da Lei nº 12.618, de 2012. Os regulamentos dos fundos exclusivos (ver [http://www.funpresp.com.br/portal/?page\\_id=795](http://www.funpresp.com.br/portal/?page_id=795)) aprovados na CVM/Comissão de Valores Mobiliários estão alinhados com a Política de Investimentos de cada um dos Planos.

A Política de Investimentos contém as diretrizes gerais para aplicação dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo e dos Servidores Públicos Federais do Poder Legislativo, tendo sido aprovada na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 22 de novembro de 2013.

A aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe está alocada em ativos financeiros de renda fixa (títulos públicos federais, títulos privados) e de renda variável (ações de empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores BM&FBovespa), em observância ao disposto ao §1º do art. 9º da Lei Complementar nº 109, de 2001, e aos artigos. 35 e 36 da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.792, de 2009.

Mantém-se o compromisso com os princípios de melhores práticas em fundos de pensão e de gestão financeira de recursos de terceiros, atuando-se de forma prudencial diante dos riscos operacionais existentes e a necessidade de controles adequados para o cumprimento do dever fiduciário da Funpresp-Exe, tendo o Conselho Deliberativo da Fundação, para isso, aprovado a Política de Investimentos para cada plano de benefícios e a Política de Alçadas, além de possuir, ainda, o Comitê de Investimentos e de Riscos, de natureza consultiva, ligado à Diretoria Executiva.

A alocação atingida pela carteira de investimentos ao final de 2014 apresentou perfil mais conservador do que aquela objetivada pela Política de Investimentos de 2014, particularmente quanto à menor participação da parcela de renda variável, conforme observa-se no Quadro 08.

Quadro 08 - Investimentos da Funpresp-Exe em 2014

Limite de Aplicação	Resolução CMN 3792/09	Política de Investimentos (% Mínimo)	Política de Investimentos (% Máximo)	Carteira de Investimentos da Funpresp-Exe (% PL verificado)	Posição da Carteira da Funpresp-Exe (em R\$)
<b>Títulos Públicos Federais</b>	100%	45,00%	100,00%	88,60%	102.989.037,66
- até 50% em Títulos Públicos Federais HTM (*)	-	35,00%	60,00%	72,70%	64.507.698,62
- até 40% em Títulos Públicos Federais MTM (**)	-	10,00%	40,00%	15,90%	18.481.338,84
<b>Títulos Privados de Baixo Risco de Crédito</b>	80%	0,00%	35,00%	5,96%	6.922.078,69
- Emissor LF, - Baixo Risco - CEF	20%	0,00%	35,00%	2,96%	3.460.451,36
- Emissor LF, - Baixo Risco - Banco Santander Brasil	20%	0,00%	35,00%	2,98%	3.461.627,31
<b>Renda Variável</b>	70%	0,00%	35,00%	5,43%	6.313.712,49
- Ações Novo Mercado, Nível 1, Nível 2, Govespa Mais	70% a 50%	0,00%	35,00%	4,68%	5.177.932,74
- Ações - Outros Segmentos	30%	0,00%	35,00%	0,75%	1.135.779,75
<b>Total dos Investimentos</b>					<b>116.224.828,84</b>
<b>Derivativos (***)</b>	100%	0,00%	100,00%	6,63%	7.933.356,25
- Margem de garantia de derivativos (****)	15%	0,00%	15,00%	0,23%	506.620,65

Fonte: Gerência de Planejamento e Controle de Investimentos

(\*) Hold to Maturity (títulos mantidos até o vencimento)

(\*\*) Market to Market (títulos marcados a mercado)

(\*\*\*) Derivativos para hedge (proteção) – Não compõe o patrimônio dos planos.

(\*\*\*\*) Limite calculado sobre o total de títulos públicos

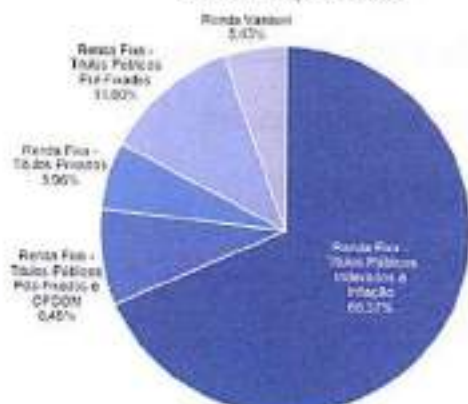
Fonte: Funpresp-Exe

O resultado foi positivo, tendo em vista que 2014 foi um ano de alta volatilidade no mercado financeiro, traduzido principalmente no fraco desempenho da renda variável ao longo do ano. Como demonstrado no gráfico 1, o Ibovespa teve variação de -2,94% em 2014.

Os investimentos da Funpresp-Exe, entretanto, possuem baixa concentração de ativos de bolsas de valores. Dado o cenário desafiador no mercado acionário, os recursos líquidos arrecadados ao longo do ano foram investidos em renda fixa, o que levou à diminuição o nível relativo da renda variável. Ao final de 2013, a renda variável representava 9,38% do total dos investimentos da Funpresp-Exe.

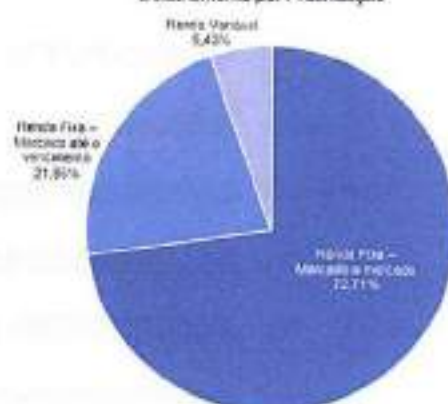
Em 31 de dezembro de 2014, a alocação dos investimentos da Funpresp-Exe era de 5,4% em ações e 94,6% em renda fixa, incluindo títulos públicos federais, operações compromissadas e títulos privados de baixo risco de crédito.

Gráfico 11 – Alocação dos Investimentos  
Detalhamento por Indexador



Posição em 31/12/2014  
Fonte: FUNPRESP-Exe.

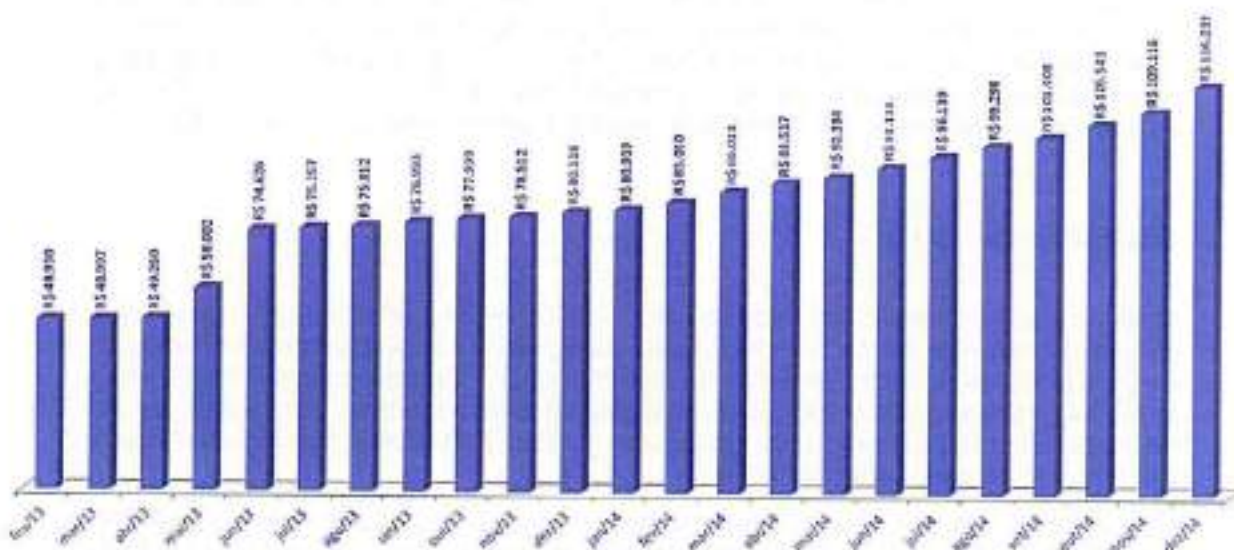
Gráfico 12 – Alocação dos Investimentos  
Detalhamento por Precificação



Posição em 31/12/2014  
Fonte: FUNPRESP-Exe.

No gráfico 13 é possível verificar a evolução do patrimônio de investimentos, que em dezembro de 2014 foi de R\$ 116.232 mil.

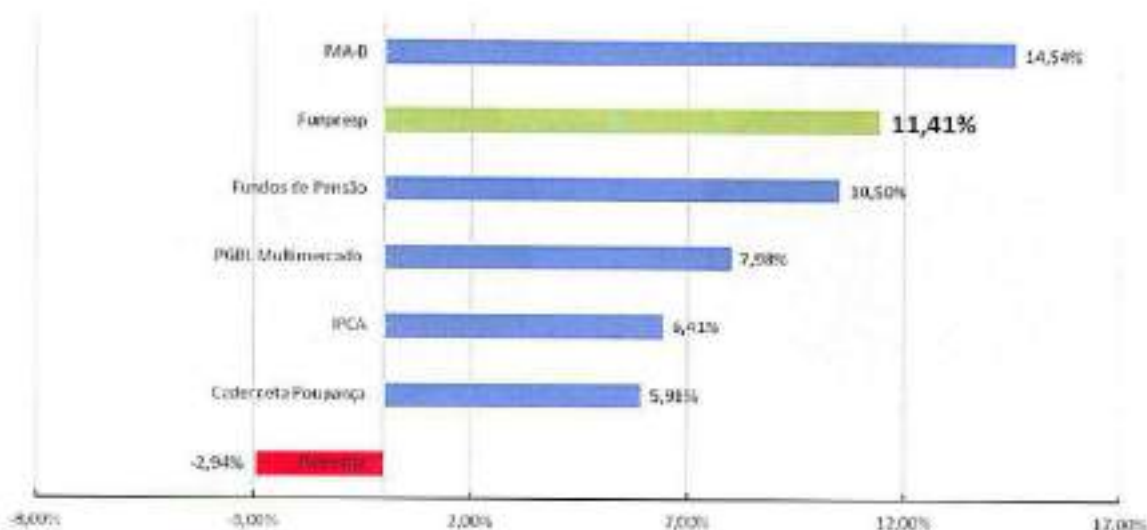
Gráfico 13 - Evolução do Patrimônio de Investimentos (R\$ mil)



## Rentabilidade

Como resultado da estratégia adotada, a rentabilidade alcançada pela carteira de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe foi de 11,41%, superando o índice de referência de IPCA + 4% ao ano conforme demonstrado na Política de Investimentos dos Planos, que registrou em 2014 o valor de 10,66%.

Gráfico 14 - Rentabilidade da Funpresp em 2014



Fonte: Funpresp-Ges.  
Meta = IPCA + 4% a.a. (10,66%).

## Metodologia de Apreçamento dos Ativos

Na aquisição de títulos e valores mobiliários via fundo de investimento exclusivo, a Funpresp-Exe pode optar pela marcação destes ativos pela curva de aquisição, sendo mantidos em carteira até o seu vencimento. Quando optar pela marcação a mercado, o apreçamento é realizado pela instituição financeira, responsável pela custódia e controladoria dos ativos da Entidade. A metodologia utilizada está descrita no Manual de Marcação a Mercado, cujo documento encontra-se em poder da Funpresp-Exe.

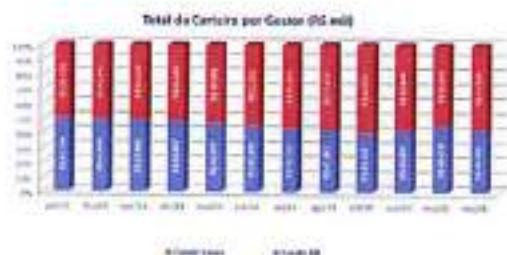
## Gestão Terceirizada

Conforme já mencionado, por força da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, os recursos garantidores dos Planos administrados pela Funpresp-Exe foram integralmente administrados por instituição financeira federal, por meio de fundos de investimentos multimercados exclusivos geridos pela Caixa Econômica Federal (VITER) e Banco do Brasil (BBDTVM).

A distribuição dos recursos ao longo do ano entre os dois gestores segue a evolução demonstrada no Gráfico 3. Como pode ser observado, cresceu a parcela alocada junto ao fundo administrado pela Caixa Econômica Federal. O resultado é compatível com a estratégia adotada ao longo do ano de privilegiar aplicações em títulos públicos federais, preferencialmente marcados até o vencimento, uma vez que o fundo da Caixa possui perfil mais conservador do que aquele gerido pelo Banco do Brasil, que comporta a estratégia de renda variável e títulos privados de baixo risco de crédito da Funpresp-Exe.

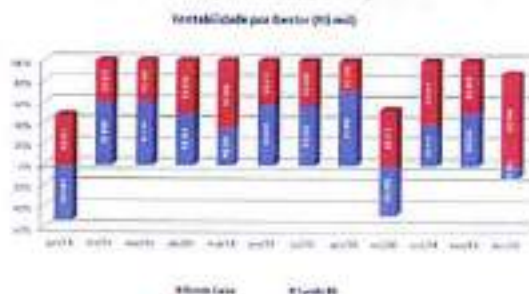


Gráfico 15 - Gestão terceirizada – Distribuição



Fonte: Funpresp-Exe

Gráfico 16 - Gestão terceirizada  
Rentabilidade em (R\$ mil)



Fonte: Funpresp-Exe

A rentabilidade mensal em moeda corrente verificada em cada um dos dois fundos é demonstrada no Gráfico 16.

Ambos os fundos possuem regulamentos adequados às normas estabelecidas às EFPC, especialmente à Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional e são registrados e disponíveis na CVM.

Além disso, os recursos garantidores contam com serviço de custódia qualificada e controladoria, prestada pela Caixa Econômica Federal desde janeiro de 2014. O serviço de custódia compreende a guarda e escrituração de ativos, as operações de aplicação, resgate e gestão destes ativos, o controle do enquadramento à Política de Investimentos e aos limites estabelecidos por aquela Resolução, a apresentação customizada de informações da carteira, entre outros.

Os custos administrativos com os fundos administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil (BBDTVM) em 2014 podem ser verificados no Anexo. Cabe destacar que os valores dispendidos pela Carteira da Funpresp-Exe ocorrem devido às exigências normativas aplicadas ao setor de previdência complementar fechada: custódia centralizada e depósito das cotas dos fundos de investimentos multimercado na Cetip.

## Gestão de Riscos

A Funpresp-Exe realiza o gerenciamento do risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e controles internos, risco legal e risco sistêmico, cujas definições encontram-se na Política de Investimentos vigente.

Durante o ano de 2014, foram estabelecidos controles complementares de risco de mercado por segmento, conforme determinado pela Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo. Com isto foram segregados os controles do segmento de renda fixa, que deve observar a métrica de VaR (*Value-at-Risk*)<sup>2</sup>, ou valor em risco, cujo limite foi estabelecido em 3%, para um dia, com um intervalo de confiança de 95%. Já o segmento de renda variável deve seguir a metodologia de B-VaR (*Benchmark Value-at-Risk*)<sup>3</sup>, cujo limite é de 5%, para o horizonte temporal de um dia, com 95% de confiança.

<sup>2</sup> VaR é uma medida da probabilidade de perda de determinada aplicação em diversos cenários da economia. A metodologia avalia qual a perda máxima que uma carteira pode ter dentro de um horizonte de tempo pré-determinado.

<sup>3</sup> O B-VaR mede o risco de uma carteira em relação a um benchmark, cu índice de referência, cu seja, mede o risco do descolamento em relação a esse benchmark.

Os limites de risco como demonstramos nos Gráficos 17 e 18, estão em conformidade com as diretrizes do Conselho Deliberativo

Gráfico 17 – VaR Renda Fixa

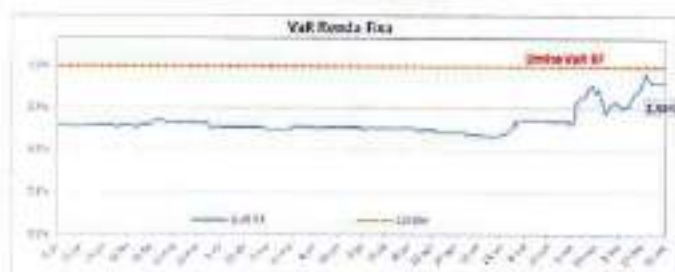


Gráfico 18 – B-VaR Renda Variável



Fonte: Funpresp-Exe

Os investimentos em ativos denominados de crédito privado possuem acompanhamento por meio da divulgação de ratings por agências de classificação de risco de crédito, aprovadas pelo Conselho Deliberativo, e devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

O gerenciamento do risco de liquidez, por sua vez, é uma preocupação constante da Funpresp-Exe e, como prudência, mantém-se um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das expectativas de suas necessidades de caixa. Com a adoção dessa política, a Funpresp-Exe reduz a possibilidade de que haja dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

O risco operacional conforme estabelecido pela Resolução CGPC/MPS nº 13, de 1º de outubro de 2004, visa identificar a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação e/ou condução de processos, pessoas, sistemas ou projetos, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.

Já o risco legal está relacionado com a possibilidade de perdas quando um contrato não pode ser legalmente amparado. Esta categoria de risco é mensurada para as atividades da Entidade e para os investimentos que envolvam contratos específicos.

Em relação ao risco sistêmico que se refere a eventos de risco. A Funpresp-Exe realiza análises periódicas sobre as condições de mercado e cenários econômicos internos e externos, discutindo seus impactos mensalmente no Comitê de Investimentos e Riscos.

## Responsabilidade Socioambiental

A Funpresp-Exe buscará aplicar seus recursos observando as melhores práticas em responsabilidade socioambiental, priorizando os investimentos conforme critérios definidos na Política de Investimentos da Entidade, aprovada na 13ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 22 de novembro de 2013.





## Patrocinadores Plano ExecPrev

Advocacia-Geral da União – AGU  
Agência Brasileira de Inteligência – ABIN  
Agência Especial Brasileira – AEB  
Agência Nacional de Águas – ANA  
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC  
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL  
Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS  
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ  
Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP  
Assessoria Especial do Presidente da República  
Autoridade Pública Olímpica  
Banco Central do Brasil  
Caba de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha – CCCPM  
Caba de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica – CFIAg  
Casa Civil da Presidência da República  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG  
Colégio Pedro II  
Comando da Aeronáutica  
Comando da Marinha  
Comando do Exército  
Comissão de Valores Mobiliários – CVM  
Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE  
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq  
Controladoria-Geral da União – CGU  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
Departamento de Polícia Federal  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT  
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS  
Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM  
Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG  
Fundação Biblioteca Nacional  
Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB  
Fundação Cultural Palmares – FCP  
Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP  
Fundação Habitacional do Exército – FHE  
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)  
Fundação Joaquim Nabuco – Fundação  
Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro  
Fundação Nacional de Artes – Funarte  
Fundação Nacional de Saúde – Funasa  
Fundação Nacional do Índio – Funai  
Fundação Osório  
Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz  
Fundação Universidade de Brasília – FUB  
Fundação Universidade de São João Del Rei – UFSJ  
Fundação Universidade do Amazonas – FUA  
Fundação Universidade do Maranhão – FUM  
Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD  
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA  
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPEl  
Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Fundação Universidade Federal de Sergipe – UFS  
Fundação Universidade Federal de Uberlândia – UFU  
Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC  
Fundação Universidade Federal do Amapá – Unifap  
Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA  
Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE  
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Instituto Brasileiro de Museus – Ibram  
Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio  
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea  
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN  
Instituto Federal Baiano – IF Baiano  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Instituto Federal da Bahia – IFBA  
Instituto Federal da Paraíba – IFPB  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Instituto Federal de Brasília – IFB  
Instituto Federal de Goiás – IFG  
Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT  
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS  
Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG  
Instituto Federal de Pernambuco – IFPE  
Instituto Federal de Rondônia – IFRO  
Instituto Federal de Roraima – IFRR  
Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC  
Instituto Federal de São Paulo – IFSP  
Instituto Federal de Sergipe – IFS  
Instituto Federal do Acre – IFAC  
Instituto Federal do Amapá – IFAP  
Instituto Federal do Amazonas – IFAM  
Instituto Federal do Ceará – IFCE  
Instituto Federal do Espírito Santo – IFES  
Instituto Federal do Maranhão – IFMA  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG  
Instituto Federal do Pará – IFPA  
Instituto Federal do Paraná – IFPR  
Instituto Federal do Piauí – IFPI  
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ  
Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN  
Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS  
Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IF Sertão/PE  
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG



Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IF Sul de Minas/MG  
Instituto Federal do Tocantins – IFTO  
Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTM  
Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha  
Instituto Federal Fluminense – IFF  
Instituto Federal Goiano – IF Goiano  
Instituto Federal Sul Rio-Grandense – IF Sul Rio Grandense  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO  
Instituto Nacional de Seguro Social – INSS  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCT  
Ministério da Cultura – MinC  
Ministério da Defesa – MD  
Ministério da Educação – MEC  
Ministério da Fazenda – MF  
Ministério da Integração Nacional – MI  
Ministério da Justiça – MJ  
Ministério da Previdência Social – MPS  
Ministério da Saúde – MS  
Ministério das Cidades – MOCID  
Ministério das Comunicações – MC  
Ministério das Relações Exteriores – MRE  
Ministério de Minas e Energia – MME  
Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA  
Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC  
Ministério do Esporte – ME  
Ministério do Meio Ambiente – MMA  
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG  
Ministério do Trabalho e Emprego – MTE  
Ministério do Turismo – MTur  
Ministério dos Transportes – MT  
Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República – SAE  
Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC  
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM  
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH  
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPIR  
Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM  
Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP  
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República – SRI  
Secretaria-Geral da Presidência da República  
Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO  
Superintendência de Seguros Privados – Susep  
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM  
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc  
Superintendência Zona Franca de Manaus – SUFRAMA  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unifab  
Universidade do Rio de Janeiro – UFRRJ  
Universidade Federal da Bahia – UFBA  
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila  
Universidade Federal de Paraíba – UFPB  
Universidade Federal de Alagoas – UFAL  
Universidade Federal de Aifenas – UNIFAL  
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG  
Universidade Federal de Goiás – UFG  
Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI  
Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF  
Universidade Federal de Lavras – UFLA  
Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS  
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG  
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE  
Universidade Federal de Roraima – UFRR  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM  
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar  
Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP  
Universidade Federal de Viçosa – UFV  
Universidade Federal do Acre – UFAC  
Universidade Federal do Ceará – UFC  
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES  
Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA  
Universidade Federal do Pará – UFPA  
Universidade Federal do Paraná – UFPR  
Universidade Federal do Piauí – UFPI  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB  
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ  
Universidade Federal do Rio Grande – FURG  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM  
Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM  
Universidade Federal Fluminense – UFF  
Universidade Federal Rural de Amazônia – UFRA  
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRP  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR  
Vice-Presidência da República

## Patrocinadores Plano LegisPrev

Senado Federal  
Câmara dos Deputados  
Tribunal de Contas da União - TCU





Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público  
Federal do Poder Executivo

## Relatório Anual de Informações 2014

# Anexos



## Sumário

Demonstrações Contábeis .....	43
Notas Explicativas .....	51
Demonstrativo de Investimentos .....	69
Licitações Realizadas .....	72
Alteração Regulamento Plano de Benefícios ExecPrev .....	76
Alteração Estatutária .....	81
Parecer Atuarial – Plano ExecPrev .....	83
Parecer Atuarial – Plano LegisPrev .....	94
Premissas Atuariais .....	105
Parecer dos Auditores Independentes .....	111
Parecer do Conselho Fiscal .....	113
Manifestação do Conselho Deliberativo .....	114



## Demonstrações Contábeis



CNPJ: 17.312.597/0001-02  
Código da Entidade: 0472-4

**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
Disponível	399	210	Exigível Operacional	80.445	78.304
Realizável	122.257	81.518	Gestão Previdencial	368	04
Gestão Previdencial	5.626	1.310	Gestão Administrativa	80.077	78.210
Gestão Administrativa	392	92	Patrimônio Social	61.091	7.432
Investimentos	116.239	80.116	Patrimônio de Cobertura do Plano	43.609	6.431
Fundos de Investimento	116.239	80.116	Provisões Matemáticas	43.609	6.431
Permanente	18.970	4.008	Benefícios Concedidos	48	46
Imobilizado	439	-	Benefícios a Conceder	43.561	6.383
Intangível	18.531	4.008	Fundos	17.482	1.001
			Fundos Previdenciais	5.492	-
			Fundos Administrativos	11.990	1.001
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>141.536</b>	<b>85.736</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>141.536</b>	<b>85.736</b>

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE ([www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)).

RICARDO PENA PINHEIRO  
Diretor Presidente  
Diretor de Investimentos, Interno  
CPF: 603.894.046-04

EUGENIA BOSSI FRAGA  
Diretora de Administração  
CPF: 645.372.346-87

JOSE PINHEIRO DE MIRANDA  
Diretor de Seguridade  
CPF: 947.029.696-20

REGINALDO GUEDES DA SILVA  
Coordenador de Contabilidade  
CPF: 505.561.181-20  
CRCDF/R797-C2



**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais)

CNPJ: 17.312.597/0001-02  
Código da Entidade: 0472-4

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	VARIÇÃO (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	7.432	-	-
<b>1. Adições</b>	54.916	11.410	384,30
(+) Contribuições Previdenciais	41.892	9.329	562
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.065	4.061	(40)
(+) Receitas Administrativas	2.942	454	526
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	8.147	547	1.380
<b>2. Destinações</b>	(1.257)	(3.078)	(68,40)
(-) Benefícios	(1.257)	(3.078)	(68,40)
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	53.659	7.432	622
(+/-) Provisões Matemáticas	37.178	6.431	478,11
(+/-) Fundos Previdencial	5.492	-	-
(+/-) Fundos Administrativos	10.989	1.001	997,60
<b>4. Operações Transitórias</b>	-	-	-
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A)+(3)+4)</b>	61.091	7.432	732

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE ([www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)).

**RICARDO PENA FINHEIRO**  
Diretor Presidente  
Diretor de Investimentos, Interno  
CPF: 603.884.046-04

**EUGENIA BOSSI FRAGA**  
Diretora de Administração  
CPF: 645.372.346-07

**JOSE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 947.020.608-20

**REGINALDO GUEDES DA SILVA**  
Coordenador de Contabilidade  
CPF: 505.561.181-20  
CRC/DF 0797-02



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais)

CNPJ: 17.212.597/0001-02  
Código da Entidade: 0472-4

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	VARIÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.001	-	-
1. Custeio da Gestão Administrativa	10.389	1.001	997,80
1.1. Receitas	10.909	1.001	997,80
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.342	454	525,09
Resultado Positivo dos Investimentos	8.147	547	1.399,40
2. Despesas Administrativas	-	-	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	10.389	1.001	997,80
5. Constituição (Reversão) do Fundo Administrativo (4)	10.389	1.001	997,80
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	11.390	1.001	1.037,80

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE ([www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)).

RICARDO PENA PINHEIRO  
Diretor Presidente  
Diretor de Investimentos, Imóveis  
CPF: 603.854.046-04

EUGENIA BOSSI FRAGA  
Diretora de Administração  
CPF: 645.372.346-67

JOSE PINHEIRO DE MIRANDA  
Diretor de Seguridade  
CPF: 047.029.898-20

REGINALDO GUEDES DA SILVA  
Coordenador de Contabilidade  
CPF: 505.561.161-20  
CRC/DF 8797-02



**PLANO EXECUTIVO FEDERAL**  
**CNPB: 2013.6003-83**  
 (Em milhares de reais)  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

DESCRIÇÃO		31/12/2014	31/12/2013	VARIACÃO (%)
	<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	<b>6.314</b>	-	-
	<b>1. Adições</b>	<b>44.798</b>	<b>9.671</b>	<b>363,22</b>
(+)	Contribuições	42.798	6.657	542,90
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.000	3.014	(33,64)
	<b>2. Destinações</b>	<b>(3.968)</b>	<b>(3.357)</b>	<b>18,41</b>
(-)	Benefícios	(1.194)	(2.911)	(58,98)
(-)	Custeio Administrativo	(2.714)	(446)	508,52
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>40.890</b>	<b>6.314</b>	<b>547,61</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	35.674	6.314	465,00
(+/-)	Fundos Previdenciais	5.216	-	-
	<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	<b>47.204</b>	<b>6.314</b>	<b>647,61</b>
	<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>11.510</b>	<b>980</b>	<b>1.074,49</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	11.510	980	1.074,49

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpres-EXE ([www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)).

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
 Diretor Presidente  
 Diretor de Investimentos, Interno  
 CPF: 603.884.046-04

**EUGENIA BOSSI FRAGA**  
 Diretora de Administração  
 CPF: 645.372.346-87

**JOSE PINHEIRO DE MIRANDA**  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 947.029.698-20

**REGINALDO GUEDES DA SILVA**  
 Coordenador de Contabilidade  
 CPF: 505.561.181-20  
 CRC/DF 8797-02



PLANO EXECUTIVO FEDERAL  
CNPJ: 2013.0003-83  
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	VARIÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	47.570	6.405	642,70
1. Provisões Matemáticas	41.988	6.314	565,60
1.1. Benefícios Concedidos	48	48	-
Benefício Definido	48	48	-
1.2. Benefício a Conceder	41.940	6.266	569,33
Contribuição Definida	37.719	4.941	663,39
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	16.532	2.277	639,04
Saldo de Contas - Parcela Participantes	21.187	2.684	695,31
Benefício Definido	4.221	1.325	219,57
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	5.216	-	-
3.1. Fundos Previdenciais	5.216	-	-
4. Exigível Operacional	346	91	382,20
4.1. Gestão Previdencial	346	91	382,20

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpres-EXE ([www.funpres.com.br](http://www.funpres.com.br)).

RICARDO PENA PINHEIRO  
Diretor Presidente  
Diretor de Investimentos, interino  
CPF: 603.884.046-04

EUGENIA BOSSI FRAGA  
Diretora de Administração  
CPF: 645.372.346-67

JOSE PINHEIRO DE MIRANDA  
Diretor de Seguridade  
CPF: 047.029.868-20

REGINALDO GUEDES DA SILVA  
Coordenador de Contabilidade  
CPF: 505.681.181-30  
CRCDF 3797-02



LEGISLATIVO FEDERAL

CNPB: 2013.0006-18

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	VARIÇÃO (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>2.385</b>	<b>141</b>	<b>1.591,49</b>
Recebível	521	25	1.984,00
Investimento	1.864	116	1.506,90
Fundos de Investimento	1.864	116	1.506,90
<b>2. Obrigações</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>166,67</b>
Operacional	8	3	166,67
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>480</b>	<b>21</b>	<b>2.185,71</b>
Fundos Administrativos	480	21	2.185,71
<b>4. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>1.897</b>	<b>117</b>	<b>1.521,37</b>
Provisões Matemáticas	1.621	117	1.285,47
Fundos Previdenciais	276	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal do Funpresp-EXE ([www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)).

RICARDO PENA PINHEIRO  
Diretor Presidente  
Diretor de Investimentos, interino  
CPF: 603.884.046-04

EUGENIA BOSSI FRAGA  
Diretora de Administração  
CPF: 845.372.346-87

JOSE PINHEIRO DE MIRANDA  
Diretor de Segurança  
CPF: 947.029.898-20

REGINALDO GUEDES DA SILVA  
Coordenador de Contabilidade  
CPF: 605.581.181-20  
CRC/DF 8797-02





LEGISLATIVO FEDERAL  
CNPJ: 2013.0006-18  
**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO		31/12/2014	31/12/2013	VARIAÇÃO (%)
	<b>A) Ativo Líquido - Início do Exercício</b>	117	-	-
	<b>1. Adições</b>	1.971	1.193	65,21
(+)	Contribuições	1.906	120	1.412,70
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	65	1.067	(93,91)
	<b>2. Destinações</b>	(191)	(1.076)	(82,25)
(-)	Benefícios	(64)	(1.067)	(94,00)
(-)	Custeio Administrativo	(127)	(9)	1.311,11
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	1.780	117	1.421,37
(+/-)	Provisões Matemáticas	1.504	117	1.186,47
(+/-)	Fundos Previdenciais	276	-	-
	<b>B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)</b>	1.897	117	1.521,37
	<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	480	21	2.185,71
(+/-)	Fundos Administrativos	480	21	2.185,71

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE ([www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)).

RICARDO PENA PINHEIRO  
Diretor Presidente  
Diretor de Investimentos, interino  
CPF: 603.864.046-04

EUGENIA BOSSI FRAGA  
Diretora de Administração  
CPF: 645.372.346-87

JOSE PINHEIRO DE MIRANDA  
Diretor de Segurança  
CPF: 947.029.699-20

REGINALDO GUEDES DA SILVA  
Coordenador de Contabilidade  
CPF: 505.561.181-20  
CRC/DF: 6797-02



LEGISLATIVO FEDERAL  
CNPB: 2013.0066-18  
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013  
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	VARIACÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	1.905	120	1.487,50
1. Provisões Matemáticas	1.621	117	1.285,47
1.2. Benefício a Conceder	1.621	117	1.285,47
Contribuição Definida	1.462	88	1.609,00
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)	892	47	1.372,34
Saldo de Contas - Parcela Participantes	770	39	1.874,36
Benefício Definido	159	31	412,90
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	276	-	-
3.1. Fundos Previdenciais	276	-	-
4. Exigível Operacional	8	3	168,67
4.1. Gestão Previdencial	8	3	168,67

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e encontram-se disponíveis no portal da Funpresp-EXE ([www.funpresp.com.br](http://www.funpresp.com.br)).

RICARDO PENA PINHEIRO  
Diretor Presidente  
Diretor de Investimentos, Interno  
CPF: 603.864.046-34

EUGENIA BOSSI FRAÇA  
Diretora de Administração  
CPF: 845.372.346-87

JOSE PINHEIRO DE MIRANDA  
Diretor de Segurança  
CPF: 947.026.698-20

REGINALDO GUEDES DA SILVA  
Coordenador de Contabilidade  
CPF: 505.561.191-20  
CRC/DF 8797-02



## Notas Explicativas

### FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), aprovada pela Portaria MPG/PREVIC/DITEC nº 804, de 19 de outubro de 2012, sob o código nº 0472-4, constituída sob a forma de fundação privada, de natureza pública e autonomia administrativa, financeira e gerencial, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar na modalidade de contribuição definida para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, inclusive os membros dos patrocinadores, suas autarquias e fundações.

Atua como fundo multipiano e multipatrocinado, regido pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, que instituiu o regime previdenciário complementar para os servidores públicos federais. A Fundação foi criada pelo Decreto nº 7.608, de 20 de setembro de 2012, observada as Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001, pelas normas ditadas pelo Ministério da Previdência Social, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC (órgão regulador) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (órgão fiscalizador).

Os recursos administrados pela Funpresp-Exe são oriundos de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 109, de 2001, e em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

#### 2. PLANOS ADMINISTRADOS

Os planos de benefícios são criados e mantidos para atender aos participantes e assistidos de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos. Não respondem solidariamente entre si e todos os registros são segregados por plano de benefícios com as práticas e diretrizes contábeis mencionadas na Nota 5.

Cada plano de benefícios possui um conjunto de direitos e obrigações, reunidos num Regulamento, com o objetivo de pagar benefícios de caráter previdenciário aos participantes e assistidos, observada a independência patrimonial, contábil e financeira entre os planos



**FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operadas pela EFPC, tendo como base para identificação contábil o registro do Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB).

A Funpres-Exe encerrou o exercício de 2014 com a administração de 02 planos de benefícios, tendo 157 patrocinadores no PLANO EXECUTIVO FEDERAL (EXECPREV) e 3 no LEGISLATIVO FEDERAL (LEGISPREV), classificados nas modalidades de contribuição definida (CD), conforme apresentado a seguir:

PLANO	CNPB	MODALIDADE	PATROCINADORAS
EXECPREV	2013.0003-83	CD	Órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações do Poder Executivo Federal.
LEGISPREV	2013.0006-18	CD	Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União

A primeira adesão ocorreu no mês de março de 2013, e atingiu, em 31 de dezembro de 2014, 7.926 participantes com inscrições homologadas, 3 assistidos e 160 patrocinadores, como demonstra a tabela a seguir:

PLANO	Patrocinadores		Participantes		Assistidos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
EXECPREV	157	111	7.808	2.115	3	3
LEGISPREV	3	2	118	26	-	-
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>113</b>	<b>7.926</b>	<b>2.141</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contabilidade dos fundos de pensão difere de outros ramos, inclusive das sociedades anônimas, pela sua especificidade, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados. Desde o ano de 2010, a contabilidade das entidades fechadas de previdência complementar passou a ter seus procedimentos regulamentados pela legislação a seguir:



## FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ✓ Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;
- ✓ Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. A referida norma foi alterada pelas instruções a seguir:
  - ✓ Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 06/09/2011, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
  - ✓ Instrução MPS/PREVIC nº 01, de 31/03/2011, que altera o prazo de entrega dos balancetes dos Planos de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e Consolidado, de mensal para trimestral, sendo o prazo até o último dia do mês subsequente ao trimestre de referência;
- ✓ Resolução CNPC nº 8, de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis em vigor a partir de 16 de dezembro 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/2011, posteriormente alterada pela seguinte resolução:
  - ✓ Resolução nº 12, de 19 de agosto de 2013, que incluiu um novo demonstrativo, DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição ao DOAP - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios; e
- ✓ Resolução CFC nº 1.272/10, de 22/01/2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação vigente aplicável às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Seguem princípios, métodos e

**FUNPESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

critérios uniformes em relação às demonstrações contábeis do último exercício social, não requerendo a divulgação separada de ativos e passivos em circulante e não circulante.

Na elaboração dos demonstrativos contábeis foram utilizadas estimativas contábeis, baseadas nas melhores práticas, incluindo fatores objetivos e subjetivos quando não existia forma precisa de apuração do valor adequado a ser registrado para certos ativos e passivos, como títulos e valores mobiliários marcados a mercado (títulos para negociação) e na curva (títulos mantidos até o vencimento), podendo apresentar variações nos resultados reais quando de suas eventuais realizações.

Compõem os demonstrativos contábeis:

Balanco Patrimonial Consolidado – evidencia, quantitativa e qualitativamente, de forma resumida, a posição patrimonial e financeira da Entidade em uma determinada data;

Demonstração Consolidada da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – mostra a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Entidade;

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL) – evidencia as modificações sofridas pelo ativo líquido dos planos de benefícios no exercício;

Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – demonstra a atividade administrativa da Entidade, evidenciando a alteração do fundo administrativo;

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL) – evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benefícios; e

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) – apresenta as provisões técnicas, que é a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Entidade.

## 5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Funpresp-Exe adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa, respeitando a autonomia patrimonial de



**FUNPESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cada um, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

As operações são contabilizadas de forma segregada em função da gestão:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

**5.1. Contribuições Previdências**

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

**5.2. Investimentos**

No Grupo 1.2.3 Investimentos são registrados todos os recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos, bem como seus acréscimos e decréscimos, sem distinção de prazos e consoante o previsto na política de investimentos dos planos de benefícios operados pela Entidade.

A Funpresp-Exe utiliza como veículos de aplicações dos recursos dos planos, fundos de investimento em Cotas (FIC) exclusivos, administrados pelas instituições financeiras federais, como o Banco do Brasil, por intermédio da BBDTVM - BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A e a Caixa Econômica Federal, por meio da Vice-Presidência de Gestão de Ativos de Terceiros, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 12.618, de 2012.

A política de investimentos destes fundos teve, como alocação objetiva para o ano de 2014, aplicações nos segmentos de renda fixa e renda variável.

O valor da cota é calculado com base na avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, com exceção daqueles que foram



## FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

precificados pela marcação na curva de rendimentos do ativo. Nesse caso, a avaliação patrimonial considera seu preço de aquisição, com apropriação temporal dos rendimentos acumulados com base naquele preço.

#### 5.2.1. Gestão de Riscos

Na gestão de riscos de mercado, a Entidade utiliza, por meio do controle dos fundos exclusivos, a metodologia de Valor em Risco (*Value-at-Risk – VaR*), determinando a perda potencial máxima e estabelecendo o intervalo de confiança.

Segundo a política de investimentos dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, os fundos de investimentos nos quais seus recursos são aplicados não deverão apresentar, em sua parcela de renda fixa, VaR superior a 3% e, em sua parcela de renda variável, VaR de Benchmark superior a 5%, em relação ao benchmark IBIX.

No caso do risco de crédito, as políticas de investimentos estabelecem que a Funpresp-Exe apenas invista em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições financeiras e não financeiras classificados por três agências de avaliação de risco (rating) como de baixo risco. Além disso, a carteira será acompanhada e avaliada por análise própria ou de terceiros.

A Funpresp-Exe, também, gerencia o risco de liquidez da carteira mantendo um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata em função das suas projeções de caixa para cobertura de benefícios não-programados.

#### 5.2.2. Custódia

Atendendo ao disposto no art. 14 da Resolução CMN nº 3.792, de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, os recursos da Funpresp-Exe contam com serviço de custódia qualificada e controladoria, prestada pela Caixa Econômica Federal.

O serviço de custódia compreende a guarda e escrituração de ativos, as operações de aplicação, resgate e gestão destes ativos, o controle do enquadramento às políticas de investimentos e aos limites prudenciais estabelecidos na Resolução CMN nº 3.792, de 2009, e a apresentação customizada de informações da carteira, entre outros.





**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5.3. Permanente**

As despesas de elaboração e implantação dos Planos EXECPREV e LEGISPREV, bem como de implantação da própria Entidade, foram registradas no Imobilizado intangível.

**5.4. Exigível Operacional**

Os itens estão demonstrados por valores a pagar conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes. Incluem as obrigações referentes aos gastos com benefícios devidos aos participantes, valores a pagar de contribuições para custeio do PGA/Plano de Gestão Administrativa e empregados.

**5.5. Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas equivalem ao compromisso atual do plano de benefícios para com seus participantes e assistidos, devidamente constituídos com base nas notas técnicas atuariais dos planos, sob responsabilidade do atuário legalmente habilitado, sendo formado por:

Benefícios Concedidos - compromissos esperados já assumidos pelo plano em favor de seus assistidos; e

Benefícios a Conceder - compromissos esperados com seus participantes que ainda não entraram em gozo de benefício.

**5.6. Fundo**

Registra valores com regras específicas de constituição e destinação, conforme a seguir:

Previdencial – sua constituição ocorre por determinação das premissas atuariais para determinados fins.

Administrativo - sua constituição é gerada pelas sobras da gestão administrativa, rendimentos dos investimentos e sua finalidade é garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da Entidade.



**FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5.7. Plano de Gestão Administrativa (PGA)**

Com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade em 2013, tem por finalidade estabelecer regras, normas e critérios a serem adotados na aplicação dos recursos à gestão administrativa da Entidade.

Todos os registros do PGA são escriturados em balancete exclusivo, de modo a respeitar sua autonomia patrimonial e assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes.

**5.8. Custeio Administrativo**

Representa os recursos destinados para cobertura dos gastos realizados pela Entidade na administração dos planos de benefícios, por meio do PGA/Plano de Gestão Administrativa, dos quais destacam-se:

Custeio Administrativo Previdencial (taxa de carregamento) – percentual de 7% incidente sobre as contribuições previdenciárias arrecadadas mensalmente nos planos, observados os respectivos regulamentos e planos de custeio; e

Contribuição Administrativa – percentual incidente sobre o benefício.

**5.9. Ajustes e Eliminações na consolidação das demonstrações contábeis**

Os valores da tabela a seguir estão em R\$ mil:

DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>ATIVO</b>	<b>- 11.996</b>	<b>1.002</b>
Reembolso prêmio de seguro	-5	-
Participação no Plano de Gestão Administrativa	-11.990	- 1.002
<b>PASSIVO</b>	<b>11.996</b>	<b>1.002</b>
Reembolso prêmio de seguro	6	-
Participação no Plano de Gestão Administrativa	11.990	1.002

Para consolidação das demonstrações contábeis foram realizados lançamentos de eliminação de saldos.



## FUNPESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 5.10. Aspectos Tributários

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13/08/2012.

A TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é recolhida quadrimestralmente à Previc, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10/10/2012.

As entidades fechadas de previdência complementar estão isentas de imposto de renda pessoa jurídica, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

#### 5.11. Partes relacionadas

Os recursos financeiros da Funpresp-Exe são administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 28 da Lei nº 12.618, de 2012.

*“Art. 28. Até que seja promovida a contratação na forma prevista no § 3º do art. 15 desta Lei, a totalidade dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, aos fundos e às provisões dos planos de benefícios da Funpresp-Exe, da Funpresp-Leg e da Funpresp-Jud será administrada por instituição financeira federal, mediante taxa de administração praticada a preço de mercado, vedada a cobrança de taxas de performance.” (o grifo é nosso)*



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6. ABERTURA DAS PRINCIPAIS CONTAS CONTÁBEIS**

**6.1. Realizável**

A tabela a seguir mostra os saldos do realizável por Plano (R\$ mil):

PLANO	2014	2013
GESTÃO PREVIDENCIAL	5.632	1.310
EXECPREV	5.591	1.306
LEGISPREV	41	4
GESTÃO ADMINISTRATIVA	392	92
FUNPRESP-PGA	391	92
INVESTIMENTOS	116.239	80.116
<b>TOTAIS</b>	<b>122.293</b>	<b>81.518</b>

**i. Gestão Previdencial**

Resulta-se o item recursos a receber no valor de R\$ 5.248 mil que registra as contribuições normais e as extraordinárias mensais a serem recebidas em janeiro/2015, referente ao mês de 12/2014, bem como a provisão proporcional dos 50% de excedente do resultado da contratação do prêmio de seguro a ser repassada pela seguradora na data de aniversário do Contrato, exclusivamente para os "Ativos Normais", relativamente às coberturas de morte e invalidez, no valor de R\$ 384 mil.

**ii. Gestão Administrativa**

O valor de R\$ 392 mil a receber refere-se ao custeio administrativo que será repassado dos planos de benefícios para o Plano de Gestão Administrativa, referente ao mês de 12/2014.

**iii. Investimentos**

Os fundos de investimento são administrados pela Caixa Econômica Federal (FI FUNPRESP MULT – CNPJ 08.070.830/0001-05) e pelo Banco do Brasil (FI 66 FUNPRESP MULTI - CNPJ 17.945.571/0001-00), seguindo as orientações constantes na política de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações nos fundos de investimento exclusivos são registradas no momento inicial ao custo de aquisição, e são atualizados pelo valor da cota de fechamento diário divulgado pelos respectivos administradores, como pode ser visto na tabela a seguir:

Composição consolidada da carteira de investimentos da Funpresp-Exe:

FUNDO (R\$ mil)	2014	%	2013	%
<b>BB FUNPRESP MULTIMERCADO</b>	<b>49.499</b>	<b>42,58</b>	<b>40.841</b>	<b>50,98</b>
Cotas de Fundos RF	43.168		33.210	
TPF na curva (TMV)	24.598		14.177	
TPF a mercado (TN)	9.097		11.876	
Títulos privados	6.922		6.207	
Operações compromissadas	2.551		948	
Cotas Fundos de Ações CL	6.331		7.631	
<b>FUNPRESP MULTIMERCADO CAIXA</b>	<b>66.740</b>	<b>57,42</b>	<b>39.275</b>	<b>49,02</b>
Títulos Públicos na curva (TMV)	59.910		38.491	
Operações compromissadas	6.830		-	
Cota FI Caixa Brasil IRF-M 1TP RF	-		784	
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>116.239</b>	<b>100</b>	<b>80.116</b>	<b>100</b>

**6.2. Permanente**

As despesas de elaboração e implantação dos Planos EXECPREV e LEGISPREV, foram registradas no Imobilizado Intangível, como demonstra a tabela a seguir:

Composição do Permanente:

DESCRIÇÃO	2014	2013
<b>PERMANENTE</b>	<b>18.970</b>	<b>4.008</b>
Imobilizado	439	-
Intangível	18.531	4.008
Gastos c/ implantação/desenvolvimento	18.531	4.008



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**6.3. Exigível Operacional**

A tabela a seguir mostra os saldos do exigível operacional por Plano (R\$ mil):

PLANO	2014	2013
GESTÃO PREVIDENCIAL	374	94
EXECPREV	366	91
LEGISPREV	8	3
GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.077	78.209
FUNPRESP-PGA	80.077	78.209
INVESTIMENTOS	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>80.451</b>	<b>78.303</b>

**i. Gestão Previdencial**

O valor de R\$ 366 mil refere-se à provisão da taxa de carregamento a ser paga pelo Plano EXECPREV para custeio das despesas administrativas do PGA.

O valor a pagar de R\$ 8 mil referentes ao plano LegisPrev, compõe-se de R\$ 2 mil de taxa de carregamento a pagar e R\$ 6 mil de provisão de prêmio de seguros a pagar.

**ii. Gestão Administrativa**

Compõem a rubrica contas a pagar, os valores relativos aos salários dos funcionários e aos serviços de terceiros, dentre outros relacionados à administração dos planos de benefícios.

Do saldo de R\$ 80.077 mil, temos R\$ 73.835 mil referente ao valor do adiantamento de contribuições futuras, nos termos do art. 25 da Lei nº 12.618, de 2012, que está lançado na conta de receitas antecipadas, efetuado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o PLANO EXECPREV, e pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas para o PLANO LEGISPREV, necessário ao regular funcionamento inicial da Entidade, conforme demonstrado na tabela a seguir:



## FUNPRES – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Aportes dos Patrocinadores para Funpresp-Exe a título de adiamento de contribuições futuras (R\$ mil)

DATA	Patrocinador	Plano de Benefícios	APORTE
18/02/2013	MPOG	EXECPREV	48.835
21/05/2013	Senado Federal	LEGISPREV	8.600
06/06/2013	TCU	LEGISPREV	4.300
18/06/2013	Câmara dos Deputados	LEGISPREV	12.100
TOTAL:			73.835

#### 6.4. Provisões Matemáticas e Fundos Previdencial

De acordo com os regulamentos dos planos de benefícios, a Lei nº 12.618, de 2012, e o art. 3º da Resolução CGPC/MPS nº 16, de 2005, o Plano EXECPREV e o LEGISPREV, são estruturados na modalidade de plano de Contribuição Definida (CD). Nessa modalidade, os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios.

Tais planos estabelecem, ainda, um Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE), de natureza coletiva, para cobertura de benefícios não programados ou de risco, tais como invalidez, pensão por morte, sobrevivência e aposentadorias especiais, composto por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

O FCBE poderá, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, positivos ou negativos, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, este fundo coletivo pode ser a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, por ocasião da aprovação do plano de custeio, modificando por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais (RAP – Reserva Acumulada pelo Participante), uma vez que o custeio dos planos está limitado em 17% de contribuição, do participante (8,5%) e patrocinador (8,5%), para constituição de todos os benefícios previdenciários dos planos.



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística, chamado de FOR/Fundo de Oscilação de Riscos, aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Os valores registrados nessas rubricas constam nas Demonstrações Atuariais (DA) e na Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT). O parecer elaborado pelo atuário está em consonância com a planificação contábil em vigor.

Demonstramos a seguir as provisões matemáticas por plano de benefícios, os valores referentes ao FCBE estão no grupo contábil de Benefício Definido (R\$ mil):

PLANO	2014	2013
<b>PLANO EXECPREV</b>		
Provisões Matemáticas	41.988	6.314
Benefícios Concedidos	48	48
Benefícios a Conceder	41.940	6.266
Contribuição Definida	37.719	4.941
Benefício Definido Não programado	4.221	1.325
Fundos Previdencial	5.216	-
Reversão de saldo exigência regulamentar	83	-
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	5.133	-
<b>PLANO LEGISPREV</b>		
Provisões Matemáticas	1.621	117
Benefícios a Conceder	1.621	117
Contribuição Definida	1.462	86
Benefício Definido	159	31
Fundos Previdencial	276	-
Outros – Previstos em Nota técnica atuarial	276	-

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e do fundo previdencial é função do





**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

regime financeiro adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características dos riscos associados. No Plano EXECPREV são adotados os regimes financeiros de capitalização e de capital de cobertura.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura existe constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas necessárias correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. A cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um Fundo Previdencial para as Provisões Matemáticas do plano a partir da concessão do benefício.

No regime financeiro de capitalização pressupõe-se o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada, de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Portanto, há formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se reservas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder.

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, que consiste num estudo técnico no qual são mensuradas os recursos necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelos planos, sobretudo aos benefícios de risco cobertos pelo FCBE, estão demonstradas a seguir:

Plano	Tábua de Mortalidade Geral	Taxa de Juros	Regime Financeiro
EXECPREV	RP2000-Generacional	4%	Capitalização
LEGISPREV	RP2000-Generacional	4%	Capitalização



## **FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em relação aos benefícios programados, dos quais as contas são de natureza individual, tais hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos junto a seus participantes, mas apenas para o cálculo e recálculo dos benefícios por equivalência atuarial. Portanto, tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante e/ou assistido, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

O monitoramento constante das hipóteses e premissas adotadas tem como objetivo principal garantir aderência da população de participantes e assistidos às características dos planos de benefícios. O Plano EXECPREV e o LEGISPREV iniciaram suas operações em 04/02/2013 e 07/05/2013, respectivamente.

#### **6.5. Fundo**

O Fundo Administrativo do PGA foi constituído a partir do resultado positivo da apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da gestão administrativa. Em 2014, a Entidade finalizou com um valor de R\$ 11.590 mil.

#### **7. ADIANTAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**

Tendo em vista a necessidade de recursos para estruturação da Entidade, a Lei nº 12.618, de 2012, em seu artigo 25, e a Lei nº 12.697, de 2012, autorizou a União a realizar aporte, a título de adiantamento de contribuições futuras, utilizando dotações orçamentárias contidas na Lei nº 12.697, de 2012, necessário ao regular funcionamento inicial da Funpresp-Exe:

*Art. 25. É a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:*  
*I - Funpresp-Exe: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);*  
*II - Funpresp-Leg: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e*  
*III - Funpresp-Jud: até R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).*



## **FUNPESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo**

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir da Resolução CD Funpresp-Exe nº 26, de 12 de dezembro de 2013, que estabeleceu que o aporte será devolvido ou compensado pelas contribuições mensais, foram realizadas tratativas com os Patrocinadores no sentido da assinatura de Termo de Compromisso, entre a Funpresp-Exe e o MPOG (representando 202 patrocinadores, pelo Decreto nº 7.802/2012 e pelo Convênio de Adesão aprovado pela PREVIC).

A minuta do referido Termo foi aprovada pela Resolução CD Funpresp-Exe nº 44, de 17 de outubro de 2014, e tem por objeto disciplinar e formalizar os critérios e as condições de restituição ou compensação do aporte financeiro efetuado pela Patrocinadora em favor da Funpresp-Exe a título de adiantamento de contribuições futuras.

#### **8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

##### **8.1. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social**

Neste demonstrativo podemos observar os valores que contribuíram para o acréscimo ou decréscimo do patrimônio social.

No item de Destinações, destaca-se o valor de R\$ 1.257 mil, do qual o montante de R\$ 1.099 mil refere-se ao pagamento do prêmio de seguro contratado para mitigar os riscos do FCBE. O valor de R\$ 158 mil refere-se ao pagamento do benefício de pensão por morte e resgates de contribuição de participantes que se desligaram do plano no ano de 2014.

##### **8.2. Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA**

Este demonstrativo apresenta toda movimentação das contas administrativas da Entidade.

Em 2014, a Entidade encontrava-se em implantaç o. A equipe contava com 47 pessoas em 2014; o Sistema de Gest o Previdenci ria – SGPREV (TI) encontrava-se ainda em customizaç o; foram elaborados e aprovados a Pol tica de Alçadas, o C digo de  tica e de Conduta e o Regulamento Eleitoral; foi implantada a Auditoria Interna, a  rea de Controle de Riscos de Investimentos, a Ger ncia de Comunicaç o e Relacionamento e a Tesouraria (Coordenaç o de Finanças); foram contratados os primeiros empregados por Processo Seletivo Simplificado (at  ent o s  havia diretores, gerentes e coordenadores) e foi realizada, em outubro de 2014, a primeira eleiç o para conselheiros (representantes dos participantes e assistidos).



**FUNPRESP – EXE - Fundação de Previdência Complementar do  
Servidor Público Federal do Poder Executivo**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS**

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesse sentido, todos os gastos permaneceram registrados no Ativo Intangível/Gastos com implantação, conceituado, nos termos da Resolução CNPC nº 8/2011, no seu Anexo C, item 28, como a preparação da infraestrutura da EFPC, o que ainda está ocorrendo.

A partir do exercício de 2015, as despesas administrativas serão registradas nas contas de resultado do PGA e o Intangível será amortizado, nos termos da Resolução CD-Funpresp-Exe nº 42, de 16 de setembro de 2014.

**8.2.1. Remuneração da administração**

Em atendimento ao que determina a Resolução CFC nº 1.297, de 2010, informamos que os custos com a remuneração total atribuída ao pessoal da administração (Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal) foi de R\$ 1.035 mil no ano de 2014.

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
Diretor Presidente  
Diretor de Investimentos-Interino  
CPF: 603.864.046-04

**EUGENIA BOSSI FRAGA**  
Diretora de Administração  
CPF: 645.372.346-87

**JOSE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 947.029.698-20

**REGINALDO GUEDES DA SILVA**  
Coordenador de Contabilidade  
CPF: 505.581.181-20  
CRC/DF 8787-02



## Demonstrativo de Investimentos

Tabela 1 – Demonstrativo de Investimentos: alocação por segmento (consolidação)

Segmentos	Dezembro 2014	
	R\$ milhões	participação %
<b>Consolidação</b>		
Renda Fixa	R\$ 109.911.117,34	94,57%
Renda Variável	R\$ 6.313.712,49	5,43%
Investimentos Estruturados	0	0%
Investimentos no Exterior	0	0%
Imóveis	0	0%
Operações com participantes	0	0%
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>R\$ 116.224.829,83</b>	<b>100,00%</b>
Valores disponíveis	R\$ 13.918,81	-
Recursos garantidores	R\$ 116.238.748,64	-

Tabela 2 – Demonstrativo de Investimentos: alocação por segmento (ExecPrev)

Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo				
	Dezembro 2014		Política de Investimentos 2014	
	R\$ milhões	participação %	Alocação Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	R\$ 39.470.032,03	94,57%	70%	100%
Renda Variável	R\$ 2.267.308,71	5,43%	10%	35%
Investimentos Estruturados	0	0%	10%	20%
Investimentos no Exterior	0	0%	0%	0%
Imóveis	0	0%	0%	0%
Operações com participantes	0	0%	10%	15%
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>R\$ 41.737.340,75</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>
Valores disponíveis	R\$ 4.998,36	-	-	-
Recursos garantidores	R\$ 41.742.339,11	-	-	-

Tabela 3 – Demonstrativo de Investimentos: alocação por segmento (LegisPrev)

Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Legislativo				
	Dezembro 2014		Política de Investimentos 2014	
	R\$ milhões	participação %	Alocação Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	R\$ 1.762.314,14	94,57%	70%	100%
Renda Variável	R\$ 101.234,03	5,43%	10%	35%
Investimentos Estruturados	0	0%	10%	20%
Investimentos no Exterior	0	0%	0%	0%
Imóveis	0	0%	0%	0%
Operações com participantes	0	0%	10%	15%
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>R\$ 1.863.548,17</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>
Valores disponíveis	R\$ 223,17	-	-	-
Recursos garantidores	R\$ 1.863.771,34	-	-	-

Tabela 4 – Demonstrativo de Investimentos: alocação por segmento (PGA)

Plano de Gestão Administrativa				
Dezembro 2014			Política de Investimentos 2014	
	R\$ milhões	participação %	Alocação Objetivo	Limite Superior
Renda Fixa	R\$ 68.678.771,17	94,57%	80%	100%
Renda Variável	R\$ 3.945.169,75	5,43%	10%	20%
Investimentos Estruturados	0	0%	10%	20%
Investimentos no Exterior	0	0%	0%	0%
Imóveis	0	0%	0%	0%
Operações com participantes	0	0%	0%	0%
Total dos Investimentos	R\$ 72.623.940,92	100%	100%	-
Valores disponíveis	R\$ 8.697,27	-	-	-
Recursos garantidores	R\$ 72.632.638,19	-	-	-

Tabela 5: Rentabilidade por Segmento no ano de 2014 - Funpresp-Exe

Consolidado			
Segmentos	Acumulado		Política de Investimentos 2014
	Exercício 2014		Meta de Rentabilidade
	Rentabilidade Bruta <sup>1</sup>	Evolução da Meta de Rentabilidade	
Total dos Investimentos	11,42%	10,66%	IFCA + 4% a.a.

Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo (ExecPrev)				ExecPrev
Segmentos	Acumulado		Política de Investimentos 2014	Acumulado
	Exercício 2014		Benchmark/Índice de Referência	Exercício 2014
	Rentabilidade Bruta <sup>1</sup>	Evolução do Benchmark		Rentabilidade Líquida <sup>2</sup>
Renda Fixa	11,42%	13,96%	[60% * (IFCA + 5%)] + [40% (IMA 85+)]	12,25% <sup>3</sup>
Renda Variável	0,64%	-2,88%	102% IRIX-100	0,64%
Total dos Investimentos	11,41%	10,56%	IFCA + 4% a.a.	11,33%

Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Legislativo (LegisPrev)				LegisPrev
Segmentos	Acumulado		Política de Investimentos 2014	Acumulado
	Exercício 2014		Benchmark/Índice de Referência	Exercício 2014
	Rentabilidade Bruta <sup>1</sup>	Evolução do Benchmark		Rentabilidade Líquida <sup>2</sup>
Renda Fixa	11,42%	13,96%	[60% * (IFCA + 5%)] + [40% (IMA 85+)]	12,25% <sup>3</sup>
Renda Variável	0,64%	-2,88%	102% IRIX-100	0,64%
Total dos Investimentos	11,41%	10,56%	IFCA + 4% a.a.	11,33%

Plano de Gestão Administrativa (PGA)			
Segmentos	Acumulado		Política de Investimentos 2014
	Exercício 2014		Benchmark/Índice de Referência
	Rentabilidade Bruta <sup>1</sup>	Evolução do Benchmark	
Renda Fixa	11,42%	10,58%	100% IRFM-1
Renda Variável	0,67%	-2,88%	102% IRIX-100
Total dos Investimentos	11,42%	10,58%	100% IRFM-1

1) Rentabilidade bruta: considera somente o resultado dos investimentos do plano. É utilizada na comparação do desempenho dos investimentos em relação aos "benchmarks" de mercado/índice de referência.

2) Rentabilidade líquida: considera o resultado dos investimentos mais o saldo em conta corrente do plano, sem remuneração, quando os recursos entram no caixa após o horário de aplicação. Representa a variação de cota patrimonial do plano.

3) A diferença nas rentabilidades no segmento de renda fixa e total de investimentos entre os 2 planos é em função dos recursos financeiros mantidos em conta corrente (disponível).



Tabela 6: Despesas com Administração da Carteira

ITENS DE DESPESAS 2014 (*)	FIM 88 Funpresp	FIM Caixa Funpresp	Sub Total Fundos	Carteira Funpresp	Total Carteira
DESPESA ANBIMA <sup>1</sup>	2.190,18	2.058,01	4.248,21		4.248,21
CUSTO MENSAL CBLC <sup>2</sup>	612,32	-	612,32		612,32
DESPESA DE TAXA CETIP <sup>3</sup>	14.090,79	6.399,31	20.490,10	7.095,79	27.528,89
DESPESA DE TAXA SELIC <sup>4</sup>	1.418,87	1.889,77	3.308,64		3.308,64
DESPESAS COM CARBORIOV	21,44	380,10	401,53		401,53
TAXA BM&FBovespa <sup>5</sup>	164,01	-	164,01		164,01
TAXA CBLC	656,32	-	656,32		656,32
TAXA DE COBRETAGEM	1.682,31	-	1.682,31		1.682,31
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	78.147,82	25.025,03	103.172,85		103.172,85
TAXA DE CUSTÓDIA	1.815,76	-	1.815,76	3.905,16	5.720,92
TAXA FISCALIZAÇÃO CVM <sup>6</sup> - DIFERIDO	15.360,00	13.920,00	29.280,00		29.280,00
DESPESA DE AUDITORIA	-	1.674,02	1.674,02		1.674,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>116.159,82</b>	<b>51.281,97</b>	<b>167.441,77</b>	<b>11.004,95</b>	<b>176.446,72</b>

(\*) Interlocução CEF - Anexo III 31/03/2014

1. ANBIMA - Associação Nacional das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais
2. CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia
3. CETIP - Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos
4. SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, do Banco Central do Brasil
5. BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
6. CVM - Comissão de Valores Mobiliários



## Licitações Realizadas

ITEM	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	DATA DE ASSINATURA
1	Aluguel de Imóvel para a FUNPRES	Dispensa de Licitação	Aluguel das instalações da FUNPRES-EXE	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	11/06/2013
2	Energia Elétrica	Dispensa de Licitação	Fornecimento de energia elétrica	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	08/06/2013
3	Passagens Aéreas	Pregão Eletrônico	Serviços de agenciamento de viagens	IDEIAS TURISMO LTDA	22/10/2013
4	Processo Seletivo Simplificado	Dispensa de Licitação	Serviços de preparação do concurso público para a contratação de empregados temporários	INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES	05/11/2013
5	Custódia	Dispensa de Licitação	Serviços de custódia	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	01/10/2013
6	Serviços de Limpeza	1 - Contratos do MPOG	Serviços de limpeza e conservação	TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	05/07/2013
7	Serviços de Copiagem		Serviços de cópia		01/08/2013
8	Serviços de Recepção		Serviços de recepção		01/10/2013
9	Outsourcing de Impressão		Serviços de impressão e reprodução de cópias		01/08/2013
10	Telefonia Móvel		Serviços de telefonia móvel		19/11/2013
11	Telefonia Fixa		Serviços de telefonia fixa		01/08/2013
12	Serviços de TI		Serviços de Rede Interna prestados pelo SERPRO		28/05/2013
13	Serviços de Estagiários		Serviços de apoio prestados por estagiários		05/07/2013
14	Serviços de Secretárias		Serviços de secretariado		16/12/2013
15	Serviços de Apoio		Serviços de auxílios administrativos		16/12/2013
16	Serviços de Broadcast	Inexigibilidade	02 (dois) pontos de acesso para a prestação do serviço AE Broadcast News	AGÊNCIA ESTADO LTDA	23/01/2014





17	Aquisição de Aparelhos Telefônicos	Pregão Eletrônico	Aquisição de 76 aparelhos telefônicos	PHONOWAY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA	11/02/2014
18	Serviços de Auditoria Contábil	Pregão Eletrônico	Serviços de Auditoria Contábil	MACIEL AUDITORES S/S - EPP	03/02/2014
19	Serviços de Instalação de Pontos Elétricos e lógicos	Pregão Eletrônico	Serviços de instalação de pontos elétricos e lógicos	ENGEDATA ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	25/02/2014
20	Celebração de Acordo de Cooperação	Dispensa de Licitação	Sistema de Gestão Previdenciária	BANCO DO BRASIL S/A	17/03/2014
21	Serviços de Consultoria Contábil	Pregão Eletrônico	Serviços de consultoria contábil para o Conselho Fiscal	CONSULTORYS CONSULTORIA LTDA	18/03/2014
22	Serviços Gráficos	Pregão Eletrônico	Serviços gráficos	SÃO JORGE GRÁFICA E TECNOLOGIA LTDA	21/03/2014
23	Aquisição de Cadeiras	Adesão Ata SRP	Aquisição de cadeiras de espaldar médio	LINEAR MÓVEIS LTDA	04/04/2014
24	Serviços de Folha de pessoal	Dispensa de Licitação	Serviços de folha de pessoal	EMPLOYER GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME	01/09/2014
25	Aquisição de fragmentadora	Adesão Ata SRP-STF	Aquisição de fragmentadora de papel	EBBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQ. PARA ESCRIT. LTDA	02/05/2014
26	Serviços de Consultas de informações	Inexigibilidade	Serviços de concessão do licenciamento de uso do sistema econômica	ECONOMÁTICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA	04/06/2014
27	Contratação de Seguradora	Concorrência (Técnica e Preço)	Contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A	13/06/2014
28	Serviços de Fornecimento e Entrega de Jornais e Revistas	Pregão Eletrônico	Serviços de fornecimento e entrega de jornais e revistas	JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - EPP	31/07/2014
29	Aquisição de Extintores de Incêndio	Pregão Eletrônico	Aquisição de extintores com a respectiva instalação	EXTINFIRE EXTINTORES LTDA - ME	29/07/2014
30	Serviços de Instalação do Sistema de acesso à Portaria	Dispensa	Serviços de instalação do sistema de acesso à portaria	MIGUEL PASCOAL CAMPANELLA DE SIERVI - ME	28/07/2014
31	Serviços de Leitura de Diários Oficiais (recortes)	Pregão Eletrônico	Serviços de leitura de diários Oficiais para a Ger. Jurídica	INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA - ME	13/08/2014
32	Serviços de Disponibilização de Sistema de Eleição	Pregão Eletrônico	Serviços para a realização de eleições da Funpresp-Epe	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - EPP	13/08/2014



33	Serviços de Tecnologia da Informação	Dispensa	Serviços de tecnologia da informação	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	11/08/2014
34	Aquisição de Longarinas	Dispensa	Aquis. de Longarinas para o auditório	TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13/06/2014
35	Auditoria do Processo Eleitoral	Dispensa	Serviços de auditoria do processo eleitoral	THE PERFECT LINK - ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA	22/09/2014
36	Serviços de Instalação de Carpetes	Dispensa	Serviços de instalação de carpetes para recepção	DOIS E UM COMÉRCIO E MONTAGEM DE MÓVEIS	22/08/2014
37	Aquisição de Persianas	Dispensa	Aquisição de persianas	MAX DECORAÇÕES E CORTINAS LTDA-ME	11/03/2014
38	Aquisição de Microcomputadores	Adesão Ata SRP	Aquisição de microcomputadores	EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA	15/08/2014
39	Aquisição de Projetor Multimídia	Adesão Ata SRP	Aquisição de projetor multimídia	CONVERGÊNCIA INFORMÁTICA LTDA	22/03/2014
40	Serviços de Divisórias	Dispensa	Serviços de montagem e desmontagem de divisórias	I. M. SANTOS INSTALAÇÕES ME	19/08/2014
41	Serviços de Sinalização das Áreas da Funpresp	Dispensa	Serviços de sinalização das áreas da Funpresp	TAG SINALIZAÇÃO LTDA	02/10/2014
42	Aquisição de Mesas de Centro e de Canto	Dispensa	Aquisição de mesas de centro e de canto para a recepção	FERREIRA E LIMA PLANEJADOS E DECORAÇÕES LTDA (VI DECORAÇÕES)	10/12/2014
43	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - 10º Congresso Nacional da ANCEP	ANCEP	28/07/2014
44	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - 10º Congresso Brasileiro e Ibero Americano de Atuária	IBA	01/08/2014
45	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - 6º Seminário Internacional BPM Global Trends	ELOGROUP	12/08/2014
46	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - Secretaria de Governança Corporativa	IBGC	15/08/2014
47	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - Contabilidade para EFPC	ABRAPP	15/08/2014
48	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - Políticas de Investimentos e Gestão de Riscos	ABRAPP	25/08/2014
49	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - Seminário "O Desafio da Gestão de Investimentos dos Fundos de Pensão"	ABRAPP	25/08/2014
50	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - Excel Avançado (VBA)	DYTZDATA	27/08/2014
51	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - Seminário "Aprendendo com os Mestres"	ELO Consultoria	29/08/2014



52	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - Certificação ICSS	ICSS	24/10/2014
53	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - 35º Congresso Nacional dos Fundos de Pensão	ABRAPP	30/10/2014
54	Treinamento	Inexigibilidade de Licitação	TREINAMENTO - Procedimentos e Controles nas Demonstrações Contábeis no Encerramento do Exercício 2014 EFPCs	ANCEP	04/12/2014

1 - Conforme o art. 9º do Decreto nº 7.806/2012, O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão prestará o apoio necessário às atividades da Funpres-Exe até o início de seu funcionamento, nos termos do art. 26 da Lei nº 12.618, de 2012



## Alteração Regulamento Plano de Benefícios ExecPrev

Aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 44, de 31 de janeiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, seção 1, página 50.

**Alteração nº 1**, para possibilitar a contratação de cobertura de risco para os Participantes Ativos Alternativos.

- Incluído (em ordem alfabética), no Art. 2, o inciso XX-A "*PARCELA ADICIONAL DE RISCO: Cobertura facultativa para os riscos de invalidez e morte custeada individualmente pelo Participante Alternativa contratada junto à sociedade seguradora de acordo com o Termo de Repasse de Risco*".
- Incluído o inciso XXXIV-A, no Art. 2, "*TERMO DE REPASSE DE RISCO: Contrato firmado entre a Entidade e a sociedade seguradora que disciplinará as questões relativas aos riscos repassados para a seguradora*".

**Alteração nº 2**, para superar a hipótese do Ativo Alternativo deixar de indicar um valor a título de Salário de Participação.

- Inserido, no Art. 12, do § 4º, "*Se o Participante Ativo Alternativo não indicar o valor de seu Salário de Participação, este será o valor correspondente a 10 URPs vigentes no mês da competência*".

**Alteração nº 3**, necessária para contratação de cobertura de risco para os Participantes Alternativos; para que o participante possa contribuir de forma facultativa com o percentual desejado; e para a hipótese do Ativo Alternativo não indicar a alíquota pretendida para sua Contribuição Alternativa.

- Incluído, no Art. 13, inciso I, alínea a, item 3: "*Custeio da Parcela Adicional de Risco – PAR, de caráter facultativo e eventual*".
- Art. 13, inciso I, alínea c, alterado de "*Contribuição Facultativa: a ser aportada pelo Participante Ativo Normal, pelo Participante Ativo Alternativo, pelo Participante Autopatrocinado ou pelo Participante Vinculado, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter voluntário, de periodicidade mensal ou esporádica, em moeda corrente nacional, com valor definido livremente pelo Participante, observado o limite mínimo de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do respectivo Salário de Participação, a ser destinada integralmente à Reserva Acumulada Suplementar – RAS, Conta de Contribuições Facultativas – CCF; e"* para "*Contribuição Facultativa: a ser aportada pelo Participante Ativo Normal, pelo Participante Ativo Alternativo, pelo Participante Autopatrocinado ou pelo Participante Vinculado, sem contrapartida do Patrocinador, de caráter voluntário, de periodicidade mensal ou esporádica, em moeda corrente nacional, em percentual do Salário de Participação ou valor definido livremente pelo Participante, a ser destinada integralmente à Reserva Acumulada Suplementar – RAS, Conta de Contribuições Facultativas – CCF; e"*.
- Inserido, no Art. 13, o §2º "*Na ausência de escolha da alíquota da Contribuição Básica e da Contribuição Alternativa pelo Participante, aplicar-se-á o percentual de 7,5%*".

- Incluído, no Art. 13, o § 10 no texto “A Contribuição para custeio da Parcela Adicional de Risco será definida de acordo com o Termo de Repasse de Risco firmado com a sociedade seguradora e será contratada de forma opcional pelo Participante Alternativo”, em razão da modificação da numeração dos demais parágrafos com a inserção do §2º, citado acima.

**Alteração nº 4**, para a contratação de cobertura de risco para os Participantes Alternativos.

- Art. 18, inciso VII, alterado de “Reserva Individual de Benefício Concedido Suplementar – RIBCS, de natureza individual, a ser contabilizada no âmbito das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, resultante da reversão do saldo da respectiva Reserva Acumulada Suplementar – RAS, por ocasião da concessão do Benefício Suplementar, na forma prevista no art. 26” para “Reserva Individual de Benefício Concedido Suplementar – RIBCS, de natureza individual, a ser contabilizada no âmbito das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, resultante, por ocasião da concessão do Benefício Suplementar, na forma prevista no art. 26, do saldo da respectiva Reserva Acumulada Suplementar – RAS acrescida, em caso de morte ou invalidez do Participante Ativo Alternativo, da respectiva indenização do seguro por morte ou invalidez referente à Parcela Adicional de Risco – PAR paga pela sociedade seguradora contratada”.

**Alteração nº 5**, para prever a DIB (data de início do benefício); determinar a data de pagamento anual do 13º benefício; de deixar expresso no Regulamento que eventual saldo de conta individual gera direito sucessório, que deverá ser requerido mediante apresentação de um dos documentos legais para a comprovação da condição de herdeiro; e revogação de dois dispositivos em razão da consolidação do conteúdo no art. 20, §3º;

- Incluído, no art. 20, o §1º “A Data de Início do Benefício – DIB será fixada conforme as regras estabelecidas no RPPS”.
- Inserido, no art. 20, o §2º “O pagamento do 13º benefício será pago juntamente com a prestação do mês de dezembro”.
- Incluído, no art. 20, o §3º “Inexistindo Beneficiários para os benefícios previstos nos incisos I a IV e VI do caput deste artigo e ainda restando saldo na respectiva reserva individual a que se refere o art. 18, incisos III a VII, este será pago em parcela única aos herdeiros legais, sendo destes a responsabilidade pelo seu requerimento e pela comprovação dessa condição sucessória por meio do formal de partilha ou de documento equivalente”.
- Revogado, do art. 23, o §9º “Inexistindo Beneficiários e ainda restando saldo na RIBCMat, este será pago em parcela única aos herdeiros legais, sendo destes a responsabilidade pelo seu requerimento e pela comprovação dessa condição sucessória”.
- Revogado, do art. 26, o §6º “Inexistindo Beneficiários e ainda restando saldo na RIBCS, este será pago em parcela única aos herdeiros legais do Participante, sendo destes a responsabilidade pelo seu requerimento e pela comprovação dessa condição sucessória”.

**Alteração nº 6**, para prever a forma de atualização monetária das remunerações a que se refere a definição da Média (BC80%) e deixar expresso que o salário de participação referente às contribuições à previdência complementar do servidor público deve igualmente ser considerado no cálculo da média; alteração da definição "RPPS" para prever a dedução do valor pago a título de benefício especial; supressão da palavra "beneficiário", uma vez que o teor do assunto é Aposentadoria por Invalidez; prever a consequência de eventual reversão da aposentadoria correspondente no âmbito do RPPS;

- Art.22, §1º, definição de Média(BC80%), alterado de "Média(BC80%) = média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do Participante aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência" para "Média(BC80%) = média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do Participante aos regimes públicos de previdência a que esteve vinculado e a previdência complementar do servidor público, atualizadas pelo Índice do Plano até o mês de concessão do benefício, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência".
- Art.22, §1º, definição de RPPS, alterado de "RPPS = Valor da aposentadoria por invalidez permanente concedida pelo RPPS ou, para o Participante Autopatrocinado que não possua vínculo funcional com o Patrocinador, o Teto do RGPS; e" para "RPPS = Valor da aposentadoria por invalidez permanente concedida pelo RPPS ou, para o Participante Autopatrocinado que não possua vínculo funcional com o Patrocinador, o Teto do RGPS, incluindo, se houver, o Benefício Especial disciplinado no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012; e"
- Art.22, §2º, alterado de "Para o Beneficiário do Participante Autopatrocinado que não possuía vínculo funcional com o Patrocinador, o valor da Média(BC80%), definido no § 1º deste artigo, será o apurado no mês da perda do vínculo funcional com o Patrocinador, atualizado pelo índice do plano até o mês de concessão do benefício" para "Para o Participante Autopatrocinado que não possuía vínculo funcional com o Patrocinador, o valor da Média(BC80%), definido no § 1º deste artigo, será o apurado no mês da perda do vínculo funcional com o Patrocinador, atualizado pelo índice do plano até o mês de concessão do benefício".
- Incluído, no Art. 22, o § 7º no texto o "A reversão da aposentadoria por invalidez pelo RPPS Importa reversão da Aposentadoria por Invalidez prevista neste artigo" por motivo da numeração dos demais parágrafos.

**Alteração nº 7**, para prever a forma de atualização monetária das remunerações a que se refere a definição da Média (BC80%) e deixar expresso que o salário de participação referente às contribuições à previdência complementar do servidor público deve igualmente ser considerado no cálculo da média; alteração da definição "RPPS" para prever a dedução do valor pago a título de benefício especial.

- Art.23, §1º, definição de Média(BC80%), alterado de "Média(BC80%) = média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do Participante aos regimes de previdência a que esteve vinculado,

correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência;" para "Média(BC80%) = média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do Participante aos regimes públicos de previdência a que esteve vinculado e a previdência complementar do servidor público, atualizadas pelo Índice do Plano até o mês de concessão do benefício, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência;"

- Art.23, §1º, definição de RPPS, alterado de "RPPS = Valor do benefício de pensão por morte concedido pelo RPPS ou, Participante Autopatrocinado que não possua vínculo funcional com o Patrocinador, o Teto do RGPS;" para "RPPS = Valor do benefício de pensão por morte concedido pelo RPPS ou, Participante Autopatrocinado que não possua vínculo funcional com o Patrocinador, o Teto do RGPS; incluindo, se houver, o Benefício Especial disciplinado no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012; e"

**Alteração nº 8**, para a contratação de cobertura de risco (invalidez e morte) para os Participantes Alternativos, como faculta a Resolução MPS/CGPC nº 10, de 2004.

- Art. 26, §1º, definição de RIBCS, alterado de "RIBCS = Reserva Individual de Benefício Concedido Suplementar, conforme definida no inciso VII do Art. 18, resultante da reversão da respectiva RAS, deduzida a eventual parcela paga ao assistido (%RAS);" para "RIBCS = Reserva Individual de Benefício Concedido Suplementar, conforme definida no inciso VII do Art. 18, resultante da reversão da respectiva RAS e da PAR, deduzida a eventual parcela paga ao assistido (%RAS);"
- Incluído, no Art. 26, §1º, da definição de PAR "PAR = Parcela Adicional de Risco, valor correspondente a indenização do seguro de morte ou invalidez pago pela companhia seguradora, em caso de morte ou invalidez do Participante Ativo Alternativo que optou por contribuir para o custeio da Parcela Adicional de Risco".
- Inserida, no Art. 26, §6º, do texto: "Para recebimento do seguro por invalidez ou por morte a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, a Entidade acionará a sociedade seguradora com o objetivo de receber tal indenização, tendo em vista as condições e os valores pactuados na forma do Termo de Repasse de Risco."

**Alteração nº 9**, para a contratação de cobertura de risco para os Participantes Alternativos, conforme a Resolução CGPC n. 10, de 2004; para deixar claro que a cobertura de risco para o Participante Alternativo é externa ao plano; para assegurar que a manifestação de vontade do Participante Alternativo não será irreversível.

- Art. 37, alterado de "A Entidade poderá, mediante licitação, contratar coberturas para os benefícios não programados, previstos nos incisos II a V do art. 20 deste Regulamento e no § 4º art. 12 da Lei Federal nº 12.618, de 30 de abril de 2012" para "A Entidade poderá, mediante licitação, contratar coberturas para os benefícios não programados e para a Parcela Adicional de Risco, previstos, respectivamente, nos incisos II a V do art. 20 e no art. 26 deste Regulamento e no § 4º do art. 12 da Lei Federal nº 12.618, de 30 de abril de 2012".



- Incluído, no §1º “A cobertura da Parcela Adicional de Risco é condicionada à existência de contrato vigente entre a Entidade e sociedade seguradora relativamente ao Participante Ativo Alternativo que tiver optado pela referente cobertura de invalidez e morte”.
- Inserido no §2º “Sempre que houver alteração da sociedade seguradora com a qual a Entidade contratar ou alteração das condições previstas no Termo de Repasse de Risco, será assegurada ao Participante Ativo Alternativo que tiver optado pelo custeio da Parcela Adicional de Risco a oportunidade de optar por manter ou cessar o seu custeio.”.





## Alteração Estatutária

Aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 45, de 06 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 27, de 07 de fevereiro de 2014, Seção 1, Página 42

**Alteração nº 1**, para adequação redacional.

**Art. 10, § 2º, alterado de:** "A remuneração dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, titulares e suplentes, é limitada a 10% (dez por cento) do valor da remuneração média dos membros da Diretoria-Executiva."; **para:** "A remuneração mensal dos membros do Conselho Deliberativo, titulares e suplentes, é limitada a 10% (dez por cento) do valor da média aritmética simples da remuneração mensal fixada para o Diretor-Presidente e para os demais Diretores;"

**Incluído o § 3º** "A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes, é limitada a 10% (dez por cento) do valor da remuneração mensal fixada para os Diretores de Investimentos, de Seguridade e de Administração;"

**Art. 10, § 3º, alterado de** "Os suplentes somente serão remunerados quando participarem das reuniões do respectivo Conselho."; **para** (mudança de numeração, para encaixe do parágrafo incluído): "§ 4º Os suplentes somente serão remunerados quando participarem com direito a voto das reuniões do respectivo Conselho."

**Alteração nº 2**, em atendimento ao Ofício PGR/GAB nº 1.798, de 28 de dezembro de 2012, no qual o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República informa que o Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público assinarão Convênio de Adesão com a Funpresp-Jud e não mais com a Funpresp-Exe e do Ofício MPU/PGR/SG/Nº 1.164, de 11 de abril de 2013 dirigido ao Diretor-Presidente da Funpresp-Exe que encaminha cópia do Ofício PGR/GAB nº 1.798 e da Declaração de Ciência e Concordância do MPU e CNMP endereçado ao Presidente do Supremo Tribunal Federal

**Art. 11, Parágrafo Único:** "O Poder Judiciário da União poderá patrocinar plano de benefícios administrado pela Funpresp-Exe, observado o disposto no §2º do art. 31 da Lei nº 12.618, de 2012."; **excluído.**

**Alteração nº 3**, para aperfeiçoar o processo de governança.

**Art. 35, § 3, alterado de:** "A convocação de suplente para substituir o titular será feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo nos casos de ausência, afastamento ou impedimento."; **para:** "A convocação de suplente será feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo nos casos de ausência, afastamento ou impedimento do titular, quando comunicado com até 48 horas de antecedência."

**Inclusão do §4:** "Ultrapassado o prazo de 48 horas, a responsabilidade da convocação do suplente será do conselheiro titular."



**Alteração nº 4**, para adequar a composição do Conselho Fiscal em virtude da saída do Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público da Funpresp-Exe.

**Art. 41, § 3º, inciso I, alterado de:** *“um servidor ou membro da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ou do Tribunal de Contas da União, neste último caso por indicação do Presidente do Tribunal, observado o disposto no § 4º deste artigo; e”*; **para:** *“um servidor da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como membro titular, e um servidor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como membro suplente, indicados pelos respectivos Ministros de Estado.”*

**Art. 41, § 3º, inciso II, alterado de:** *“um servidor ou membro do Ministério Público da União ou do Conselho Nacional do Ministério Público, mediante indicação do Procurador-Geral da República.”*; **para:** *“um servidor ou membro do Tribunal de Contas da União, como membro titular, mediante indicação do Presidente do Tribunal de Contas da União, e um servidor, indicado pelo Ministro Planejamento, Orçamento e Gestão, como membro suplente.”*

**Art. 41, § 4º - Excluído.**

**Alteração nº 5**, em razão da necessidade de ampliação e preenchimento de estrutura mínima de pessoal na Funpresp-Exe, até atingir um quadro suficiente para que haja distribuição ou repartição de competências.

**Art. 64, alterado de:** *“O Regimento Interno da Funpresp-Exe deverá ser aprovado no prazo de noventa dias contados da data da autorização de funcionamento da Entidade pelo órgão fiscalizador.”*; **para:** *“O Regimento Interno da Funpresp-Exe deverá ser aprovado até 31 de março de 2014.”*



## Parecer Atuarial – Plano ExecPrev



### PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO PODER EXECUTIVO – Plano Executivo Federal

CNPB nº 2013.0003-83

Parecer Atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2014 do Plano Executivo Federal administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE

Atuarial Responsável

Cícero Rafael Barros Dias  
MIBA 1548

Janeiro/2015



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO.....	2
3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	2
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS.....	3
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	5
6. BASE CADASTRAL.....	6
7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS.....	6
8. RENTABILIDADE DO PLANO.....	7
9. RISCOS ATUARIAIS.....	7
10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	8
11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	10
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

*[Handwritten signature]*

1



## 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano Executivo Federal, aqui denominado ExecPrev, administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRES-EXE, apresento o parecer sobre a situação atuarial do citado Plano.

## 2. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os principais resultados da avaliação atuarial, dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio, bem como o montante das reservas matemáticas do ExecPrev em posição em 31/12/2014.

## 3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

As características dos benefícios oferecidos pelo plano ExecPrev estão detalhadas no Quadro 1, com as respectivas modalidades, tipo (programado ou não) e nível.

Quadro 1: Características dos Benefícios

Benefícios	Tipo de Benefício	Modalidade de Benefício	Nível Básico do Benefício
Aposentadoria Normal	Programado	Contribuição Definida	Renda temporária por um prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, calculada na data de concessão.
Aposentadoria por Invalidez	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade de Invalídeos adotada para o Plano, calculada na data de concessão.
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Antecipado	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante Ativo ou do Participante Antecipado na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, calculada na data de concessão do benefício.

(cont.)

<p>Pensão por Morte do Participante Assistido</p>	<p>Risco</p>	<p>Benefício Definido(*)</p>	<p>Renda temporária, calculada na data da concessão do Benefício, cujo valor inicial será equivalente a 70% (setenta por cento) da renda mensal percebida pelo Participante Assistido na data do falecimento. O prazo, em meses, corresponde à expectativa de sobrevivência do Participante Assistido na data da concessão do Benefício, obtida, conforme o caso, a partir da Tabela de Mortalidade Geral e da Tabela de Mortalidade de Inválidos, segmentadas por sexo, adotada para o Plano.</p>
<p>Benefício por Sobrevivência do Assistido</p>	<p>Risco</p>	<p>Benefício Definido</p>	<p>Renda vitalícia, baseada em parcela do FCHB<sup>1</sup>, com valor inicial equivalente a 30% (trinta por cento) da última prestação mensal percebida pelo Assistido relativa à respectiva Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopaguardada, ou Pensão por Morte do Participante Assistido, conforme o caso.</p>
<p>Benefício Suplementar</p>	<p>Programado ou Risco</p>	<p>Contribuição Definida</p>	<p>Renda temporária, calculada na data da concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 03 (três) meses e no máximo a expectativa de sobrevivência no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tabela de Mortalidade Geral ou da Tabela de Mortalidade de Inválidos, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o Plano.</p>

(\*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira que corresponde ao período pago a partir da conta individual do Participante e, depois de esgotados os recursos da conta individual do Participante, uma segunda fase com pagamentos de benefício a partir de contas coletivas.

Fonte: Regulamento do Plano

Elaboração: FUNPRES-EXE

#### 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associadas. No ExcelPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.

<sup>1</sup> Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários, de natureza coletiva, para cobertura dos benefícios não programados e dos apóries extraordinários, nos termos do Capítulo VI do Regulamento do Plano.

**Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano**

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Aposentado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Ortando de Aposentado Normal	Capitalização
Ortando de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização

(\*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira, capitalizada, que compreende ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de esgotados os recursos da conta individual do participante.

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Elaboração: FUNPRES-EXE

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas necessárias correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante ao plano, constituindo-se reservas de benefícios concedidos e a conceder.





No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação das custas anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano ExecutPro

Benefícios	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização Individual/ Capitalização Agregada <sup>(*)</sup>
Pensão por Morte do Participante Aposentado (apresentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobrevivência do Aposentado (apresentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual

(\*) Para a referência ao Aponte (Destinatário de Aposentadoria Normal) quando o participante for, jus ao spone.  
Fonte: MMA. Tópicos Atualiz.  
Elaboração: FUNPESP-EXE

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do Plano Executivo Federal estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequadas às características do plano de benefícios.

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses biométricas e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial, descritas adiante no Quadro 4, foram formuladas através de estudos específicos onde se considerou a sua confirmação no longo prazo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 4: Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
Taxa de Juros Real	4%
Crescimento Salarial	1%
Taxa de Mortalidade	IPEDRO Geralista
Taxa de Entrada em Invalidez	Funpresp-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em invalidez dos Servidores Públicos Federais
Taxa de Mortalidade de Invalidez	Experiência do Regime Geral de Previdência Social - RGPS segmentada por sexo, adotada por Ribeiro (2006) <sup>7</sup>
Novos Entradas	Não considerou. Utilizou-se a real base de dados de participantes

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE

Salientamos que a curto prazo as premissas atuariais utilizadas podem não ser realizadas necessariamente. No entanto, com a finalidade de mitigação dos riscos atuariais oriundos de

<sup>7</sup> Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese - C110101-LAR (UFPA), 2006.





iradequação de alguma premissa atuarial, exclusivamente em relação ao FCBE, atualmente é elaborado um estudo de adequação e convergência das hipóteses atuariais para que seja possível observar tempestivamente eventuais discrepâncias entre os valores realizado e observado no fundo coletivo.

## 6. BASE CADASTRAL

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2014 foi utilizada a base cadastral do Plano Executivo Federal extraída do sistema previdenciário SGPrev utilizado pela FUNPESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2014 e com os saldos de contas posicionados em 31/12/2014. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticos, os dados foram considerados suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na tabela a seguir:

Tabela 1: Estatísticas Descritivas

Estatísticas	ExecPrev	
	Ativo Normal	Ativo Alternativa
Nº de participantes	6.416	330
Salário de Participação médio (R\$)	3.908,98	1.905,09
Contribuição média (R\$)	330,11	147,02
Idade média (em anos)	33,95	34,81
Tempo médio de plano (em anos)	0,78	0,67
Tempo médio de serviço público (em anos)	1,10	2,19

Fonte: Elaboração: FUNPESP-EXE

## 7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

De acordo com o Regulamento do Plano Executivo Federal e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano.

Além disso, o regulamento do ExecPrev estabelece ainda o FCBE para cobrir os benefícios não programados ou de risco, fundado por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Ao contrário da avaliação atuarial anterior, não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base

considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio para 2015 se manteve inalterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

As despesas administrativas são custeadas pela Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição do participante, bem como por meio da contribuição devida pelo Assistido, denominada Contribuição Administrativa, no valor de 2,5% incidente sobre o valor do benefício.

Tabela 2: Taxas totais de custeio do plano para o participante Ativo Normal (Custeio Participante + Patrocinador) para 2015

Total	Contribuição 17%	100%
FCBE	3,66%	21,53%
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	12,15%	71,47%
<b>Total</b>	<b>Contribuição 16%</b>	<b>100%</b>
FCBE	3,66%	22,88%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,22%	70,13%
<b>Total</b>	<b>Contribuição 15%</b>	<b>100%</b>
FCBE	3,66%	24,40%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,29%	68,60%

Fonte: Elaboração FUNPESP-EXE

## 8. RENTABILIDADE DO PLANO

Em 2014 a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 11,35%<sup>1</sup>, valor correspondente à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas do plano, superior à rentabilidade nominal esperada de IPCA+1% no ano, que alcançou o valor de 10,66%. Portanto, a rentabilidade do plano superou a expectativa de retorno da aplicação dos recursos no ano de 2014, gerando um ganho atuarial no FCBE, uma vez que suas provisões matemáticas e o respectivo custeio são calculadas considerando essa expectativa de retorno dos investimentos do plano, bem como assegurando os valores projetados para os benefícios a serem concedidos pela Fundação.

## 9. RISCOS ATUARIAIS

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto

<sup>1</sup> A rentabilidade bruta do plano correspondeu em 2014 a 11,41%.

FUNPRESP-EXE  
APROVADO DE  
RESOLUÇÃO Nº 34  
21/03/15  
GOVERNO E



a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo coletivo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística (Fundo de Oscilação de Riscos), aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou, em 13/06/2014, contrato de risco com uma seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, através do pagamento de prêmios oriundos deste fundo coletivo, a Fundação transferiu à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência de risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de invalidez e morte são compartilhadas igualmente entre o ExecPrev e a seguradora, até o valor de R\$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R\$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

## 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.



Tabela 3: Provisões Matemáticas

Conta	2014	2013
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>41.988.364,79</b>	<b>6.313.745,19</b>
Benefícios Concedidos	48.383,80	47.683,61
Contribuição Definida	0,00	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	0,00
Benefício Definido	48.383,80	47.683,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	48.383,80	47.683,61
Benefício a Conceder	41.939.980,99	6.256.061,58
Contribuição Definida	37.719.041,73	4.941.292,39
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Insituidor	16.332.512,73	2.277.397,67
Saldo de Contas – parcela Participantes	21.186.529,00	2.663.894,72
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	4.220.939,26	1.324.769,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros	4.220.939,26	1.324.769,19
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>5.215.270,14</b>	<b>0,00</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	82.332,95	0,00
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	5.132.937,19	0,00

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme NTA, foi constituído um fundo previdencial através de recursos oriundos de contribuições para o FCBÉ destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capital de cobertura. Dessa forma, todas as contribuições para estes benefícios em determinado período são destinadas a constituírem as provisões matemáticas de benefícios concedidos naquele mesmo período. No entanto, no ano de 2014 não houve concessão de nenhum novo benefício, estando o fundo com saldo de R\$ 5.215.270,14.

Em adição, foi constituído um outro fundo previdencial no valor de R\$ 82.332,95 com recursos decorrentes das contribuições não resgatadas dos patrocinadores, por consequência de previsão regulamentar, que condiciona o resgate dessas recursos ao tempo de vinculação do participante ao patrocinador. Desde o início do plano foram efetuados 44 resgates de contribuições, devido à cessação do vínculo funcional do participante com o órgão patrocinador.



## 11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2014, está apresentada na Tabela 4 adiante.

Tabela 4: Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2014

Conta	Valor
<b>Ativo Total</b>	<b>59.080.389,12</b>
(-) Exigível Operacional	366.213,18
<b>Patrimônio Social</b>	<b>58.714.175,94</b>
(-) Fundo Administrativo	11.510.341,01
(-) Fundo Previdencial	5.215.270,14
(-) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	82.552,95
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	5.132.937,19
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>41.988.364,79</b>

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 5, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios ExecPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2014, uma vez que o seu Patrimônio de Cobertura equivale ao valor das suas Provisões Matemáticas.

Tabela 5: Resultado Atuarial do Plano em 31/12/2014


Conta	Valor
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>41.988.364,79</b>
(-) Provisões Matemáticas	41.988.364,79
Benefícios Concedidos	48.383,80
Benefícios a Conceder	-41.939.980,99
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>0,00</b>

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, concluímos que o Plano Executivo Federal se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

  
 Cícero Rafael Barros Dias  
 Atuário MIBA nº 1348



## Parecer Atuarial – Plano LegisPrev



**PARECER ATUARIAL**  
**PLANO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**  
**DO PODER LEGISLATIVO – Plano LegisPrev**

**CNPB nº 2013.0006-18**

Parecer Atuarial referente à avaliação atuarial de encerramento do exercício social de 2014 do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPESP-EXE

**Atuarial Responsável**

**Cícero Rafael Barros Dias**  
**MIBA 1348**

**Junho/2015**



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETIVO.....	2
3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS.....	2
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS.....	3
5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....	5
6. BASE CADASTRAL.....	6
7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS.....	6
8. RENTABILIDADE DO PLANO.....	7
9. RISCOS ATUARIAIS.....	8
10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	9
11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	10
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

## 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano LegisPrev administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE, apresento o parecer sobre a situação atuarial do citado Plano.

## 2. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial tem por objetivo apresentar os principais resultados da avaliação atuarial, dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio, bem como o montante das reservas matemáticas do LegisPrev, com posição de 31/12/2014.

## 3. CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

As características dos benefícios oferecidos pelo plano LegisPrev estão detalhadas no Quadro 1, com as respectivas modalidades, tipo (programado ou não) e nível.

Quadro 1: Características dos Benefícios

Benefícios	Tipo de Benefício	Modalidade do Benefício	Nível Risco do Benefício
Aposentadoria Normal	Programado	Contribuição Definida	Renda temporária por um prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, avaliada na data da concessão.
Aposentadoria por Invalidez	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade de Invalidos adotada para o Plano, avaliada na data da concessão.
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autoprevidente	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária pelo prazo, em meses, correspondente à expectativa de sobrevivência do Participante Ativo ou do Participante Autoprevidente na data de concessão do benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral, segmentada por sexo, adotada para o Plano, avaliada na data da concessão do benefício.



(cont.)

Pensão por Morte do Participante Assistido	Risco	Benefício Definido (*)	Renda temporária, calculada na data de concessão do Benefício, cujo valor inicial será equivalente a 70% (setenta por cento) da renda mensal percebida pelo Participante Assistido na data do falecimento. O prazo, em meses, corresponde à expectativa de sobrevivência do Participante Assistido na data de concessão do Benefício, obtida, conforme o caso, a partir da Tábua de Mortalidade Geral e da Tábua de Mortalidade de Invalídios, segmentadas por sexo, adotadas para o Plano.
Benefício por Sobrevivência do Assistido	Risco	Benefício Definido	Renda vitalícia, baseada em parâmetro do FCBEP, com valor inicial equivalente a 80% (oitenta por cento) da última prestação mensal percebida pelo Assistido relativa à respectiva Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autoprocurejado, ou Pensão por Morte do Participante Assistido, conforme o caso.
Benefício Suplementar	Programa de Risco	Contribuição Definida	Renda temporária, calculada na data de concessão, por prazo, em meses, a ser definido pelo Participante, de no mínimo 60 (sessenta) meses e no máximo a expectativa de sobrevivência no Plano do Participante na data de concessão do Benefício, obtida a partir da Tábua de Mortalidade Geral ou da Tábua de Mortalidade de Invalídios, segmentada por sexo, conforme o caso, adotada para o Plano.

(\*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira que corresponde ao período pago a partir da conta individual do Participante e, após de esgotadas as reservas da conta individual do Participante, uma segunda fase com pagamentos do benefício a partir de contas coletivas.

Fonte: Regulamento do Plano  
Elaboração: FUNPESP-EXE

#### 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciários é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece o mecanismo pelo qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No LegisPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura conforme demonstrado no Quadro 2.

<sup>1</sup> Fundo de Cobertura de Benefícios Extravencionários, de natureza coletiva, para cobertura dos benefícios não programados e das despesas extraordinárias, nos termos do Capítulo VI do Regulamento do Plano.



Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura <sup>(*)</sup>
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Aposentado	Repartição de Capital de Cobertura <sup>(*)</sup>
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Ortória de Aposentado Normal	Capitalização
Ortória de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura <sup>(*)</sup>
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura <sup>(*)</sup>
Benefício Suplementar	Capitalização

(\*) O benefício possui duas faixas distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda faixa, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de esgotados os recursos da conta individual do participante.

Fonte: Nota Técnica Atuarial  
Elaboração: FUNPESP/EXE

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custo para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas necessárias correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício, induzindo ao financiamento gradual dos benefícios futuros. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante ao plano, constituindo-se reservas de benefícios concedidos e a conceder.



No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano LegisPrev

Benefícios	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização Individual / Capitalização Agregada <sup>(*)</sup>
Pensão por Morte do Participante Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício por Sobre-vivência do Assistido (aposentado normal)	Capitalização Agregada
Benefício Suplementar	Capitalização Individual

(\*) Parcela referente ao aporte extraordinário de Aposentadoria Normal quando o participante ficar por no apóreo.  
Fonte: Nota Técnica Atuarial  
Elaboração: FUNPRES-FUN

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do Plano LegisPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses biométricas e econômicas adotadas nesta avaliação atuarial, descritas adiante no Quadro 4, foram formuladas através de estudos específicos onde se considerou a sua confirmação no longo prazo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 4: Hipóteses Atuariais

Hipótese	Valor
Taxa de Juros Real	4%
Crescimento Salarial	2,3%
Taxa de Mortalidade	IGP-DIPI Genérico
Taxa de Entrada em Invalidez	Funpres-Exe segmentada por sexo construída a partir da experiência observada de entrada em Invalidez dos Servidores Públicos Federais
Taxa de Mortalidade de Invalidez	Experiência do Regime Geral de Previdência Social - RGPS segmentado por sexo, construído por Ribeiro (2006) <sup>2</sup>
Novas Entradas	Não considerado. Utilizamos a real base de dados de participantes

Fonte/Elaboração: FUNPRES-EXE

Saltentamos que a curto prazo as premissas atuariais utilizadas podem não ser realizadas necessariamente. No entanto, com a finalidade de mitigação dos riscos atuariais oriundos de

<sup>2</sup> Ribeiro, A. J. F. Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados por invalidez do RGPS. Tese - CEDEPLAR UFPA, 2006.



inadequação de alguma premissa atuarial, exclusivamente em relação ao FCBE, anualmente é elaborado um estudo de adequação e convergência das hipóteses atuariais para que seja possível observar tempestivamente eventuais discrepâncias entre os valores realizados e observado no fundo coletivo.

## 6. BASE CADASTRAL

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2014 foi utilizada a base cadastral do Plano LegisPrev extraída do sistema previdenciário SGPrev utilizado pela FUNPRES-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2014 e com os saldos de contas postfechados em 31/12/2014. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticos, os dados foram considerados suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na tabela a seguir:

Tabela 1: Estatísticas Descritivas

Estatísticas	LegisPrev	
	Ativo Normal	Ativo Alternativo
Nº de participantes	106	03
Salário de Participação médio (R\$)	12.117,49	3.866,25
Contribuição média (R\$)	1.027,53	328,63
Idade média (em anos)	31,54	45,15
Tempo médio de plano (em anos)	0,73	0,67
Tempo médio de serviço público (em anos)	0,82	11,24

Fonte: Elaboração da FUNPRES-EXE.

## 7. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

De acordo com o Regulamento do Plano LegisPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano.

Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, fundado por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custo do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custo agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Ao contrário da avaliação atuarial anterior, não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base



considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio para 2015 se manteve inalterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

As despesas administrativas são custeadas pela da Taxa de Carregamento, incidente sobre a contribuição do participante, bem como por meio da contribuição devida pelo Assistido, denominada Contribuição Administrativa, no valor de 2,5% incidente sobre o valor do benefício.

Tabela 2: Taxas totais de custeio do plano para o participante Ativo Normal (Custeio Participante + Patrocinador) para 2015

Total	Contribuição 17%	100%
FCBE	4,03%	23,71%
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,78%	69,29%
<b>Total</b>	<b>Contribuição 16%</b>	<b>100%</b>
FCBE	4,03%	25,19%
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,85%	67,81%
<b>Total</b>	<b>Contribuição 15%</b>	<b>100%</b>
FCBE	4,03%	26,87%
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	9,92%	66,13%

Fonte: Elaboração: FUNPESP-EXE

## 8. RENTABILIDADE DO PLANO

Em 2014 a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 11,35%<sup>2</sup>, valor correspondente à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas do plano, superior à rentabilidade nominal esperada de IPCA+4% ao ano, que alcançou o valor de 10,66%. Portanto, a rentabilidade do plano superou a expectativa de retorno da aplicação dos recursos no ano de 2014, gerando um ganho atuarial ao FCBE, uma vez que suas provisões matemáticas e o respectivo custeio são calculadas considerando essa expectativa de retorno dos investimentos do plano, bem como assegurando os valores projetados para os benefícios a serem concedidos pela Fundação.

<sup>2</sup> A rentabilidade bruta do plano correspondeu em 2014 a 11,43%.



## 9. RISCOS ATUARIAIS

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, especificamente no que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem ao longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custo dos benefícios não programados deverá ser alterado, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios pelo fundo cobertos, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o custeio do FCBE foi definido considerando uma margem de segurança estatística (Fundo de Oscilação de Riscos), aumentando, portanto, a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou contrato de risco com uma seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, através de pagamento de prêmios oriundos deste fundo coletivo, a Fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de invalidez e morte são compartilhadas igualmente entre o LegisPrev e a seguradora, até o valor de R\$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R\$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.



## 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS PREVIDENCIAIS

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial - NTA do Plano.

Tabla 3: Provisões Matemáticas

Conta	2014	2013
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.620.743,59</b>	<b>117.199,27</b>
Benefícios Concedidos	0,00	0,00
Contribuição Definida	0,00	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	0,00
Benefício Definido	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	0,00	0,00
<b>Benefício a Conceder</b>	<b>1.620.743,59</b>	<b>117.199,27</b>
Contribuição Definida	1.462.002,52	85.661,72
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	692.363,97	46.995,88
Saldo de Contas - parcela Participantes	769.638,55	38.665,84
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	158.741,07	31.537,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros	158.741,07	31.537,55
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00	0,00
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>276.542,55</b>	<b>0,00</b>
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	276.542,55	0,00

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme NTA, foi constituído um fundo previdencial através de recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinadas ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capital de cobertura. Dessa forma, todas as contribuições para estes benefícios em determinado período são destinadas a constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos naquele mesmo período. No entanto, no ano de 2014 não houve concessão de nenhum novo benefício, estando o fundo com saldo de R\$ 276.542,55.

*[Assinatura]*



## 11. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2014, está apresentada na Tabela 4 a seguir.

Tabela 4: Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2014

Conta	Valor
<b>Ativo Total</b>	<b>2.384.767,23</b>
(-) Exigível Operacional	7.624,18
<b>Patrimônio Social</b>	<b>2.377.143,05</b>
(-) Fundo Administrativo	479.856,91
(-) Fundo Previdencial	276.542,55
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	276.542,55
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>1.620.743,59</b>

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE.

Conforme demonstrado na Tabela 5, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios LegisPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2014, uma vez que o seu Patrimônio de Cobertura equivale ao valor das suas Provisões Matemáticas.

Tabela 5: Resultado Atuarial do Plano em 31/12/2014


Conta	Valor
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>1.620.743,59</b>
(-) <b>Provisões Matemáticas</b>	<b>1.620.743,59</b>
Benefícios a Conceder	1.620.743,59
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>0,00</b>

Fonte/Elaboração: FUNPESP-EXE.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto, concluímos que o Plano LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apontados nesta Avaliação Atuarial.

Brasília, 30 de janeiro de 2015.



Cicero Rafael Barros Dias  
Atuário MIBA nº 1348





## Premissas Atuariais



# RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO DAS PREMISSAS ATUARIAIS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2014

Janeiro/2015

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>2. JUSTIFICATIVAS</b> .....	<b>2</b>
2.1. TAXA REAL ANUAL DE JUROS.....	2
2.2. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL.....	3
2.3. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS.....	4
2.4. TÁBUA DE ENTRADA EM INVÁLIDez.....	4
2.5. CRESCIMENTO SALARIAL.....	4
<b>3. CONCLUSÃO</b> .....	<b>4</b>





## 1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo fundamentar as premissas atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2014 do Plano Executivo Federal – ExecPrev e LegisPrev, conforme determina a Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, que estabelece os parâmetros técnicos atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPIC.

De acordo com a norma, se faz necessário justificar a adoção das hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estão adequadas às características do seu massa de participantes e assistidos, e ao regulamento do plano de benefícios, de forma a manter o seu equilíbrio ao longo do tempo.

## 2. JUSTIFICATIVAS

O objetivo principal da Avaliação Atuarial é dimensionar os compromissos do plano de benefícios, utilizando hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, a fim de estabelecer o plano de custeio necessário para manter o equilíbrio e a solvência atuarial do mesmo.

Os cálculos atuariais efetuados numa Avaliação Atuarial envolvem projeções acerca de parâmetros, tais como salários, benefícios, juros, inflação, mortalidade, invalidez, rotatividade, entrada em invalidez, dentre outros, dos quais deverá ser verificada a aderência ao perfil dos planos de benefícios.

Para a utilização de determinadas premissas numa avaliação atuarial é preciso observar a sustentabilidade da hipótese considerando-se o longo prazo das projeções. No curto prazo elas podem não ser necessariamente realizadas. Portanto, é necessário um acompanhamento para confirmação ou alteração das premissas atuariais adotadas num cálculo atuarial para não comprometer o equilíbrio financeiro-atuarial dos planos de benefícios.

Adiante, seguem as justificativas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2014 elaboradas pelo FUNPESP-EXE, aplicadas aos planos ExecPrev e Legisprev.

### 2.1. Taxa real anual de juros

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais dos planos de benefícios deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese de juro real utilizada na avaliação atuarial de 2014 dos planos de benefícios administrados pela FUNPESP-EXE foi mantida em 4% ao ano, conforme estudo realizado para implementação dos planos de benefícios.

Nesta avaliação atuarial, esta hipótese é utilizada para determinar o custeio e as reservas correspondentes ao Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários – FCBE, bem como para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, sobretudo ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual



e o plano é na modalidade de Contribuição Definida, onde não há garantia de rentabilidade dos recursos.

De acordo com a Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, a EPPC deverá demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos no plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. No entanto, os efeitos de forma obrigatória desta resolução só se aplicam a partir do exercício de 2015. Dessa forma, a FUNPRES-EXE realizará tal estudo quando oportuno.

Uma vez que o horizonte dos cálculos realizados em uma avaliação atuarial é de longo prazo, deve ser observada nos próximos anos a sustentabilidade dessa promessa, conforme determina o normativo citado.

## 2.2. Tábua de Mortalidade Geral

De acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83.

A FUNPRES-EXE utiliza a tábua geracional RP2000<sup>1</sup>, com aplicação da escala A1 de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos segurados. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite AT83, conforme demonstrado na Tabela 1, estando adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado.

**Tabela 1: Expectativas Completas de Vida no Nascer**

RP2000- Masculino	RP2000- Feminino	AT83 - Masculino	AT83 - Feminino
85,88	86,25	78,69	84,28

Fonte/Elaboração: FUNPRES-EXE/CEBEN

Adicionalmente, a Resolução nº 18/2006 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico, cujos resultados comprovem a aderência, nos três últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.

No entanto, os planos administrados pela FUNPRES-EXE iniciaram suas operações no ano de 2013 e, portanto, ainda não se tem estatísticas de morte dos participantes e assistidos vinculados aos planos de três exercícios consecutivos.

<sup>1</sup> Society of Actuaries, The RP-2000 Mortality Table Report, 2000.



Dessa forma, justificou-se a utilização da tábua RI/2000 geracional até que se tenham estatísticas suficientes para a realização do estudo de comprovação de aderência da tábua à população de participantes e assistidos deste plano.

### 2.3. Tábua de Mortalidade de Invalídidos

Em relação à Tábua de Mortalidade de Invalídidos, foi utilizada na avaliação atuarial a *Experiência do Regime Geral de Previdência Social* como proxy da mortalidade dos participantes inválidos dos planos da FUNPESP-EXE. Da mesma forma, como a Tábua de Mortalidade Geral, ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico. Portanto, esta experiência ora utilizada será mantida até a possibilidade de realização do referido estudo.

### 2.4. Tábua de Entrada em Invalidez

A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do ExecPrev. Tal experiência foi utilizada para ambos os planos, uma vez que não se tem ainda observações de invalidez tanto no ExecPrev quanto no LegisPrev. A premissa é considerada adequada no conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

### 2.5. Crescimento salarial

A regulamentação determina que a EFPC deve solicitar manifestação por escrito sobre a fundamentação da utilização das hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com as atividades dos patrocinadores. Entretanto, foi utilizada a hipótese de crescimento real de salários de 1% a.a. para o Plano ExecPrev, conforme estudo elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do Plano, que considerou o crescimento observado nos dados salariais dos servidores públicos. Para o Plano LegisPrev foi utilizada a hipótese de crescimento de 2,5% a.a. em função da tabela de cargos dos patrocinadores, conforme avaliação atuarial de implantação do Plano.

## 3. CONCLUSÃO

O presente Relatório apresentou as justificativas quanto à adoção e aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, utilizadas na Avaliação Atuarial de 2014 dos Planos ExecPrev e LegisPrev, em face dos normativos vigentes, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e Resolução MPS/CGPC nº 13/2004.

Conclui-se que as premissas atuariais adotadas estão adequadas, refletindo o comportamento dos planos de beneficiários administrados por esta Entidade, bem como


<sup>2</sup> Rêgo, A.J.P. Um estudo sobre mortalidade dos aposentados por invalidez do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Tese (Dissertação em Demografia). CEDEPLAR-IBMG. Belo Horizonte, 2006.



estão enquadradas na legislação vigente, dadas as restrições apresentadas referentes ao curto prazo de funcionamento dos planos.

Salientamos que outras hipóteses não apresentadas nesse relatório não foram consideradas na avaliação atuarial de 2014 dos planos ExecPrev e LegisPrev.

Brasília, 30 de janeiro de 2015

  
Cleury Rafael Barros Dias  
Aduário MIBA 1348



## Parecer dos Auditores Independentes



### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros da  
FUNPRESP – Exe - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR  
PÚBLICO FEDERAL

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNPRESP – EXE (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pela somação de todos os planos de benefícios administrados pela FUNPRESP – EXE, aqui denominados de consolidada, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do novo líquido, das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que o auditor seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Avenida Bastian, 366 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP: 90130-020

(51) 3037.5034 | www.mackiauditors.com.br | contato@mackiauditors.com.br



Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil consolidada da Entidade FUNPRESPEL e RÓMULO DO GLÓRIO DE BENEFÍCIO em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

#### ÊNFASES

A Entidade divulga na nota explicativa 6.2 que ocorrerá e amortizar os gastos com implantação e reorganização no Intergível, a razão 1/37 avos, conforme aprovado pela Resolução CD-Funpresp-Exe nº 42, de 16 de setembro de 2014. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota 6.3, a União por meio de autorização da Lei nº 12.618, de 2012, artigo 25 e a Lei nº 12.697 de 2012, repassou o montante de R\$ 73.835 mil para a FUNPRESPEL a título de adiantamento de contribuições futuras. Até a presente data não foi assinado o termo de compromisso que formalize os termos e condições deste aporte efetuado pela patrocinadora. Adicionalmente, a Entidade vem registrando os rendimentos dessa aplicação no Plano de Gestão Administrativa. Dessa forma é difícil estimar os ajustes decorrentes do desfecho dessa situação. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2015.

MACIEL AUDITORES S/S EPP  
CRC/RS - 0054860-0 - 'S' - DF  
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA  
CRC/RS - 71.506-3 - 'S' - DF  
Responsável Técnico

ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO  
CRC/RS - 85932-0-7 - 'S' - DF  
Responsável Técnica

Avenida Bastian, 366 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP. 90130-020

(51) 3037.5034 | www.mackiauditores.com.br | contato@mackiauditores.com.br





## Parecer do Conselho Fiscal



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 42 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista as disposições da Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, anexo “C”, item 17 e Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, art. 4º, inciso I, examinou as Demonstrações Contábeis Consolidadas da Funpresp-Exe, dos Planos de Benefícios Individuais, do Plano de Gestão Administrativa e sobre as contas da Diretoria Executiva, os Demonstrativos, Premissas e Pareceres Anuais, Demonstrativos de Investimentos e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

Com base no exame desses documentos, complementados por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva, por técnicos da Funpresp-Exe e pela Auditoria Independente, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, anuais, financeiras e de benefícios, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, razão pela qual encaminha o presente Parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.

Brasília-DF, 20 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELLO LEVY PERRUCCI**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO CAIETA**  
Conselheiro

  
\_\_\_\_\_  
**ESTHER DWECK**  
Conselheira

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MÁRCIO RIBEIRO DA COSTA**  
Conselheiro

## Manifestação do Conselho Deliberativo





Expediente:

Relatório Anual de informações da Funpresp-Exe - 2014

Redação e Edição

Fátima Gomes de Lima  
Gerente de Comunicação e Relacionamento

Jane de Paula Carvalho Santos  
Técnica da Gerência de Comunicação e Relacionamento

Projeto Gráfico e Diagramação:  
Impressão: Gráfica São Jorge

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - Funpresp-Exe  
SCN Quadra 02 Bloco A, 2º andar, Salas 203/204,  
Ed. Corporate Financial Center - CEP: 70712-900 - Brasília-DF  
Fone: (061) 2020-9300

